



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DA
FIGUEIRA DA FOZ**

**ATA N.º 1/2021
SESSÃO ORDINÁRIA
DE 26-02-2021**

“Nos termos do art.º 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as atas são publicitadas na íntegra, mediante edital afixado durante 5 dos 10 dias subsequentes à sua aprovação, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 1 da Sessão Ordinária de 26-02-2021

LOCAL - Grande Auditório do Centro de Artes e Espetáculos-----

DATA -26 de fevereiro de 2021-----

INICIO - Quinze horas e vinte minutos-----

A sessão iniciou-se com a presença de:-----

PRESIDENTE - José Duarte Pereira.....PS

1º SECRETÁRIO - Adelino da Costa Pinto.....PS

2ª SECRETÁRIA - Ana Margarida Pinto da Cunha.....PS

MEMBROS - Maria Margarida de Oliveira Monteiro FontouraPSD

João Raul Henriques Sousa Moura PortugalPS

Manuel António Fernandes DominguesPSD

Francisco Nuno Costa de Melo BiscaiaPS

Paulo Jorge Martinho PintoPSD

José Fernando Guedes CorreiaPS

Andreia Manuela Dias dos Santos GarciaPS

Maria Adelaide Gaspar GonçalvesCDU

Maria Isabel Gaspar Ferreira de SousaPSD

Mário João Menezes PaivaPS

Teotónio Paulo de Jesus CavacoPSD

Christopher Joseph Maia OliveiraBE

António Simões de JesusPS

Manuel Fernando Rascão MarquesPSD

Adelaide Sofia Ferreira Carraco dos ReisPS

Victor Manuel dos Santos MadalenoPS

Leila Maria Fidalgo FerreiraPSD

Fausto Fernando Santos LoureiroPS

Silvina da Silva Fonseca Anadio de QueirozCDU

Diogo Manuel Miragaia Ferreira LimaPS

Tiago Patrício Cadima JorgePSD

José Manuel Cunha CarvãoPS

Luis Pedro Góis de Jesus e SilvaPSD

Rosa Carlos Alves MaiaPS

PRESIDENTES DE JUNTAS DE FREGUESIA

(Alhadas) Jorge Manuel Bugalho da SilvaPS

(Alqueidão) Clarisse da Silva Ferreira OliveiraPS

(Bom Sucesso) Carlos das Neves BatataINDEPENDENTE



(Buarcos e São Julião) José Manuel Matias TavaresPS
(Ferreira-a-Nova) Susana Maria Rodrigues Oliveira MonteiroPS
(Lavos) Maria Lucília dos Santos Pedrosa Marinho da CunhaPS
(Maiorca) Rui Pedro Pinto FerreiraPS
(Marinha das Ondas) Manuel da Conceição Rodrigues NadaPS
(Moinhos da Gândara) Célia Catarina Querido OliveiraPSD
(Paião) João Paulo Gonçalves PintoPS
(São Pedro) António Manuel dos Santos SalgueiroPS
(Tavarede) Fernando António Martins LopesPS
(Vila Verde) Vítor Manuel Gonçalves AlemãoPS

Após verificação do quórum, deu-se início à sessão.-----

SUBSTITUIÇÕES

Maria Isabel Cardoso Guardão Tavares por Diogo Manuel Miragaia Ferreira Lima, Luís Manuel Mendes Ribeiro por José Manuel Cunha Carvão, Maria Bebiana Rafael Sampaio Marques por Rosa Carlos Alves Maia e Pedro Fernando Teixeira Alves Macedo por Luis Pedro Góis de Jesus e Silva.-----

COMUNICAÇÃO DE AUSÊNCIAS

Maria Isabel Cardoso Guardão Tavares, Luís Manuel Mendes Ribeiro, Maria Bebiana Rafael Sampaio Marques e Pedro Fernando Teixeira Alves Macedo.-----

A - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Coloco para aprovação a ata da sessão extraordinária de 13 de outubro de 2020."-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Mário Menezes Paiva, Diogo Miragaia Lima e Victor Santos Madaleno, e do Partido Social Democrata, Célia Querido Oliveira, deliberou, por maioria, com trinta e dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, quatro abstenções dos membros do Partido Socialista, João Raul Portugal, José Cunha Carvão e Rosa Carlos Maia, e do Partido Social Democrata, Luis Góis Silva, por não terem estado presentes na mesma, e sem votos contra, aprovar a ata da sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 13 de outubro de 2020.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----



2. - LEITURA DO EXPEDIENTE E PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

SEGUNDO SECRETÁRIO deu nota de todo o expediente e correspondência recebida, designadamente:-----

“- Convites de algumas coletividades para eventos por elas promovidos, onde a Assembleia Municipal se fez representar-----

Convites de:-----

- Grupo Recreativo Vilaverdense para as Comemorações do seu Centenário-----

Iniciativas Parlamentares e outras:-----

- Comunicação do agendamento para discussão em plenário da Assembleia da República, no dia 29 de janeiro de 2021, do Projeto de Lei Nº 620/XIV/2ª - Procede à reposição de freguesias, iniciativa do Partido Ecologista Os Verdes;

- Pergunta dirigida ao Ministério das Infraestruturas e Habitação, pelos deputados do Grupo Parlamentar «Os Verdes», sobre as dificuldades de acesso à internet numa parte significativa do país;

- Pergunta dirigida ao Ministério da Educação, pelos deputados do Grupo Parlamentar «Os Verdes», sobre as avarias em computadores cedidos aos alunos no âmbito do Programa Escola Digital.”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

3 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: “Como nenhum cidadão se inscreveu para intervir neste Período de Antes da Ordem do Dia, passaremos de imediato aos assuntos gerais de interesse do Município.”-----

4 - ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

A - MOÇÃO SOBRE A «REQUALIFICAÇÃO DA LINHA DO OESTE ENTRE FIGUEIRA DA FOZ E CALDAS DA RAINHA»

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: “Tendo em conta que o PRR - Plano de Recuperação e Resiliência não inclui as prometidas obras de requalificação da Linha do Oeste entre Figueira da Foz e Caldas da Rainha, vem o Grupo de eleitos do PSD exigir a ação imediata do Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, quer junto da CIM - Região de Coimbra, quer do Governo de Portugal, no sentido de, nesta fase de discussão pública do documento estruturante, serem contempladas as obras, decisivas para a mobilidade e para o desenvolvimento sustentável do nosso concelho e de toda a região Centro-Oeste.”-----
Acrescentaria, ser este o momento próprio para se discutirem as propostas do



documento, ou seja, enquanto se encontra em período de discussão pública.-----
Em primeiro lugar, achamos desconcertante, no mínimo, não ter havido nenhuma intervenção do Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz sobre este documento, tendo em conta que este Plano é absolutamente omissivo relativamente a obras estruturantes e, evidentemente, muito importantes para o futuro do Concelho da Figueira da Foz. Portanto, como o Presidente da Câmara Municipal não o fez de mote próprio, penso que a Assembleia Municipal o deve obrigar a esclarecer qual é a sua opinião em relação ao período de discussão pública deste importante documento para o futuro do nosso país."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal João Raul Portugal.

JOÃO RAUL PORTUGAL: "O Partido Socialista votará favoravelmente esta moção, por a considerar pertinente. Aliás, ao contrário do que o deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco tem afirmado, o Partido Socialista quando entende que uma Moção deve ser aprovada, mesmo sendo subscrita pelo Partido Social Democrata, fá-lo.-----
Não sei se é do conhecimento de todos, contudo, não poderíamos deixar de salientar que o Presidente da Câmara Municipal já teve esta intervenção junto da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, no sentido de reivindicar e incluir estas mesmas pretensões do Partido Social Democrata. Por isso, não acompanhamos a Moção quando diz que o Presidente da Câmara Municipal nada fez sobre esta matéria.----
Para além disso, a requalificação da Linha do Oeste também está contemplada no Plano de Investimento e não só no Plano de Recuperação e Resiliência, mas independentemente disso, votaremos favoravelmente esta moção pela sua pertinência."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "A eletrificação da Linha do Oeste e o aprofundamento e alargamento do Porto Comercial estão plasmados, há bastante tempo, no Plano Nacional de Investimento e no Plano Regional de Investimento. É verdade, não faz parte do Plano de Recuperação e Resiliência, mas também é verdade que nenhuma intervenção em linhas ferroviárias, em nenhuma parte do país, faz parte do Plano de Recuperação e Resiliência.-----

Em termos de Município da Figueira da Foz, Comunidade Intermunicipal e Conselho intermunicipal, lamentámos que o Plano de Recuperação e Resiliência dê grande enfoque às Zonas Metropolitanas e a Zona Centro tenha aqui algum esquecimento.--
Porém, não nos cingimos a exigir que conste a eletrificação da Linha do Oeste, também queremos o aprofundamento e alargamento do Porto Comercial, fundamental e



estruturante para a Cidade, do Plano de Recuperação e Resiliência fundos para a mobilidade suave, e queremos ter cofinanciada a travessia em embarcações elétricas. Estando no abstrato as questões da Saúde, lembrámos que tínhamos feito um pedido ao Governo, no período de discussão pública, que era fundamental que o Hospital Distrital da Figueira da Foz tivesse as camas de cuidados intensivos reforçadas. Está a decorrer uma intervenção grande no Bloco Operatório, desejada por todos nós já há muito, mas para o Bloco dar uma melhor resposta, além das obras é importante termos camas de cuidados intensivos, portanto, também foi acrescida essa proposta de alteração ao Plano de Recuperação e Resiliência.-----

Propusemos, ainda, a alocação de uma verba de 50 milhões de euros para a Região Centro, para nós em termos de Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra podermos fazer aqui a partilha daquilo que é necessário executar, pois o poder local já deu provas de ter uma execução dos fundos comunitários mais rápida e mais célere do que o Estado.-----

Portanto, excelentíssimos deputados espero que fiquem tranquilos, porque além da eletrificação e modernização da Linha do Oeste, prevista no Plano Nacional de Investimento e no Plano Regional de Investimento, também foi pedido que ela fosse inserida no Plano de Recuperação e Resiliência, mas para além disso, acrescentámos estas intervenções que achamos estruturantes e fundamentais para o Concelho da Figueira da Foz."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: "Folgamos, obviamente, com este esclarecimento e fazemos votos que, como é tão hábito, o Gabinete da Presidência informe os munícipes de que há, de facto, um comprometimento da Câmara Municipal da Figueira da Foz em rever este Plano de Recuperação e Resiliência, há vontade de ir contra e de incluir a Figueira da Foz no desenvolvimento do nosso país, que é isso que todos nós queremos.-----

Fazemos votos, então, de que não seja apenas uma reivindicação, mas que a versão final do documento possa contemplar esta e outras importantes obras estruturantes para o Concelho da Figueira da Foz."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Fazer uma nota de imprensa sobre isso era dizer algo que saiu hoje na imprensa regional. A comunicação do Conselho intermunicipal saiu no Diário de Coimbra e no Diário As Beiras de hoje.-----

Permitam-me dizer-vos que a Figueira é importante, mas uma coisa é pedirmos,



exigirmos, outra coisa é acontecer. Mas, fundamentalmente, aquilo que foi exigido foi com o suporte de 380.000 habitantes, dezanove municípios e pela maior Comunidade Intermunicipal do país. Portanto, o pedido e a exigência da Câmara Municipal da Figueira da Foz parece-me muito mais reforçado quando é suportado por mais dezoito municípios desta dimensão."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: "Os Presidentes das Câmaras de Coimbra, Condeixa-a-Nova, Viseu, Caldas da Rainha e Nazaré não precisaram de nenhuma Comunidade Intermunicipal e disseram antes aquilo que era importante para os seus Concelhos. Fica aqui também registado!"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "A revitalização do troço ferroviário Torres Vedras/Caldas da Rainha/Figueira da Foz ficou uma vez mais no tinteiro, apesar da Ministra da Coesão Territorial, aquando de uma visita e quando questionada sobre o assunto, ter afirmado que era de grande importância para o desenvolvimento económico. Na altura, acrescentou mesmo ter a certeza que o Ministro Pedro Nuno Santos viria a ser recetivo às reivindicações. Considerou, pois, o assunto vital para as empresas e também para as populações, acrescentamos nós. Como se sente o executivo municipal perante estes recentes desenvolvimentos?-----

Apraz-nos registar que outros se vão interessando também por esta questão em que tanta vez estivemos completamente sós, falando, agora, como se nunca tivessem tido responsabilidade nas opções então tomadas e que tanto mal causaram às populações e à economia. Os problemas detetados têm resolução e é urgente a regionalização para a eles dar uma cabal resposta.-----

Os 50 milhões de euros de que falou o Presidente da Câmara irão, então, acrescer aos 96 milhões do Plano de Recuperação e Resiliência que estão destinados ao resto do país, excluindo Lisboa e Porto? Passaremos de 96 milhões de euros para 146 milhões de euros?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Como já tinha referido, a Linha do Oeste está no Plano Regional de Investimento e foi pedido para inscrever no Plano de Recuperação e Resiliência, alertando eu que este último não integra uma única intervenção em termos de caminho de ferro.-----

Os 50 milhões de euros não são para acrescer nem para retirar. A nossa proposta é que dos aproximadamente 13 mil milhões de euros do Plano de Recuperação e



Resiliência, mais 02 mil milhões de euros que hão de vir do empréstimo, haja 50 milhões de euros que possam ser geridos pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra para alocar àquilo que é importante, tendo em vista apenas uma rápida execução dos fundos.-----

Aliás, como sabem, as escolas foram intervencionadas porque houve um dinheiro do anterior Quadro Comunitário que foi distribuído à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, e esta em reunião do seu Conselho Intermunicipal definiu quais eram as infraestruturas prioritárias. Portanto, é isso que nós também pretendemos com o Plano de Recuperação e Resiliência.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Mário Menezes Paiva, Diogo Miragaia Lima e António Santos Salgueiro, deliberou, por unanimidade, aprovar a Moção subscrita pelo grupo municipal do Partido Social Democrata, no sentido de, nesta fase de discussão pública do Plano de Recuperação e Resiliência, serem nele contempladas as obras de Requalificação da Linha do Oeste, entre a Figueira da Foz e Caldas da Rainha, decisivas para a mobilidade e para o desenvolvimento sustentável do Concelho da Figueira da Foz e de toda a região Centro-Oeste.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

B - SITUAÇÃO POLÍTICA EM QUIAIOS

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Manuel Rascão Marques.

MANUEL RASCÃO MARQUES: “Infelizmente, somos obrigados a vir a esta Assembleia falar sobre o momento da Freguesia de Quiaios e o lamentável facto de não terem sido agendadas as eleições para a Assembleia de Freguesia.-----

Em setembro de 2020, o Tribunal da Relação de Coimbra confirmou a decisão da 1.ª Instância, declarando a perda de mandato da Presidente e do Secretário da Junta de Freguesia. Como resultado da vontade do Partido Socialista em que o Presidente da Assembleia de Freguesia, quarto elemento da lista, assumisse a presidência da Junta, a tesoureira, terceiro elemento da lista, renunciou ao seu cargo, bem como, à possibilidade de retomar o seu mandato na Assembleia de Freguesia. Com a renúncia da tesoureira em 25 de setembro de 2020, o Presidente da Assembleia de Freguesia pôde assumir o cargo de Presidente da Junta de Freguesia e deixou definitivamente o seu mandato na Assembleia de Freguesia.-----

Mas, neste caso, não é possível aplicar à tesoureira o princípio da continuidade



do mandato, como se pretende fazer porque, nessa eventualidade, ela teria de assumir as funções de Presidente da Junta por estar à frente na ordem de precedência da lista mais votada.-----

Caros membros desta Assembleia Municipal, não se pode ter simultaneamente o melhor de dois mundos, uma tesoureira que renunciou e que se pretende manter artificialmente em funções por aplicação do princípio da continuidade e um Presidente da Assembleia que só pode entrar para a Junta de Freguesia por inerência da ordem da lista de candidatura, mas que não detém essa qualidade enquanto a tesoureira estiver na Junta de Freguesia. A Constituição e a lei são taxativas neste ponto.-----

Pode-se afirmar que existem duas hipóteses. Uma consiste em aplicar o princípio da continuidade à tesoureira, mas nesse caso ela é a Presidente da Junta de Freguesia e está sozinha no executivo, já a outra consiste em considerar que o Presidente da Assembleia de Freguesia assume as funções de Presidente da Junta, mas neste caso também está sozinho na Junta de Freguesia. Ambas as situações conduzem à mesma conclusão: a Junta de Freguesia sendo composta por três elementos, apenas possui um em funções e, portanto, não dispõe de quórum para funcionar.---

O bloqueio dos órgãos de Freguesia de Quaiaios aconselha à devolução da palavra ao eleitorado e à realização de eleições intercalares, o que sempre pugnou o Partido Social Democrata. Vou-me escusar neste momento, até por falta de tempo, de esclarecer como era possível encontrar uma data para realizar as eleições, mas não posso deixar de dizer que tendo o Ministério da Administração Interna sido informado em 21 de dezembro de 2020 da dissolução da Assembleia de Freguesia de Quaiaios, dispôs de tempo suficiente para a marcação da eleição, mas não o fez. Porquê? O que andou o Ministério da Administração Interna a fazer desde 21 de dezembro de 2020 e 21 de janeiro de 2021?-----

A não marcação da eleição traduz-se num prejuízo para a Freguesia de Quaiaios que não dispõe da possibilidade de voltar à normalidade democrática, visto não existirem órgãos da freguesia a funcionar legalmente. Como se pode resolver esta situação? A solução parece residir numa Comissão Administrativa a nomear pelo Governo e que deverá assegurar os assuntos correntes até às eleições gerais autárquicas de 2021.-----

Esperamos, pois, que o senhor Presidente da Câmara requeira, com urgência, ao Ministro da Administração Interna a nomeação da Comissão Administrativa, porquanto não existe nenhum órgão da Freguesia. Lembro que não é o Partido Socialista que



define o que quer para Quiaios, é a lei e a população de Quiaios.-----
Chega de incompetência, prepotência e incapacidade de ter um projeto para a Figueira da Foz e para Quiaios. Não aceitamos «estas manobras» para evitar eleições, tentando fazer aparecer um candidato com campanha paga por todos nós. Temos a intenção de recorrer a todas as instâncias para anular todas as deliberações tomadas pelo senhor Ricardo Manuel Rodrigues Santos, enquanto hipotético Presidente da Junta, bem como, as votações em que participou como tal nesta Assembleia Municipal.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal João Raul Portugal.

JOÃO RAUL PORTUGAL: “O grupo municipal do Partido Socialista não quer alimentar muito este tema que o Partido Social Democrata tem vindo a transformar numa telenovela.-----

Mas, de facto, eu pergunto: qual ilegalidade?! O órgão do Estado Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro não viabilizou o que foi feito em Quiaios?! O órgão judicial Ministério Público não corroborou também o parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro sobre os procedimentos adotados na sequência da perda de mandato da anterior Presidente e Secretário da Junta de Freguesia de Quiaios?! Se não concordam recorram.-----

Deixem-me dizer que ilegalidade não há, houve sim bastante irresponsabilidade dos membros da Assembleia de Freguesia que arrastaram este tema durante meses, que podiam ter feito cair a Assembleia de Freguesia mais cedo e não em cima do ato eleitoral. Tiveram meses para fazê-lo e, aliás, o Partido Social Democrata só o fez a reboque da decisão da Coligação Democrática Unitária na Assembleia de Freguesia de Quiaios. De sublinhar que não tiveram a coragem de assumir e avançar por si próprios neste processo, tendo, do meu ponto de vista e desculpem o termo, a irresponsabilidade de ter deixado Quiaios neste ponto. E graças a Deus que não há eleições para o bem de Quiaios. Haverá no momento certo, no próximo ato eleitoral, porque até em tempo pandémico, com o devido respeito, não é fácil fazer campanha para os candidatos, dado que nas eleições autárquicas esta se faz na rua e não na televisão ou na rádio.-----

Que fique bem claro que não há nenhuma ilegalidade em Quiaios, porque nessa matéria o grupo municipal do Partido Socialista não será conivente, estará solidário com os nossos eleitos e com os nossos autarcas da Assembleia de Freguesia de Quiaios!”

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Manuel Rascão Marques.

MANUEL RASCÃO MARQUES: “Deputado municipal João Raul Portugal, nós não estamos



aqui em telenovelas, estamos em assuntos sérios.-----
Deixe-me dizer que eu não sabia e fiquei agora a saber por si, que o parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro é vinculativo. Não sabia. Para mim não é. E a questão levantada ao Ministério Público não teve a ver com a legalidade ou ilegalidade, mas sim com outras questões. Portanto, não misture as coisas.-----

Em segundo lugar, deixe-me afirmar que o Partido Social Democrata não foi a reboque de ninguém. O Partido Social Democrata tomou a sua decisão, tal como a Coligação Democrática Unitária tomou a sua. Ambos somos completamente autónomos e, por sinal e por mero acaso, a Coligação Democrática Unitária até pediu a sua demissão cinco dias depois do Partido Social Democrata. Ou seja, cada um dentro da sua legalidade e a legitimidade, tomou as decisões, e se há irresponsabilidade é dos senhores. Mas, os tribunais e as instâncias servem para discutir e depois, vamos ver quem é responsável."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal João Raul Portugal.

JOÃO RAUL PORTUGAL: "Relembro ao deputado municipal Manuel Rascão Marques e ao seu grupo municipal que a Junta de Freguesia não depende da Câmara Municipal, é autónoma nestas matérias, e não depende de outros órgãos."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Já vínhamos preparadas para este ponto e como veem tenho um papel escrito com quatro pequenos apontamentos que gostaria de deixar aqui hoje, e o primeiro é, precisamente, sobre a situação em Quiaios.-----

A resposta obtida em relação ao caso de Quiaios só acontece porque, deliberadamente, o assunto foi empurrado com a barriga, com vista ao esgotamento de prazos e consequente inviabilização de eleições antecipadas. Agora, surgem documentos assinados por uma comissão administrativa ad-hoc que não existe, porque tal só acontece em caso de realização de eleições antecipadas, como muito bem explicita o art.º 223.º da Lei Orgânica número 1/2001. Se esta comissão administrativa existisse teria forçosamente de ser constituída por três elementos, de conformidade com o art.º 224.º da mesma lei. Como explicam, pois, esta irregularidade?-----

Soubemos, agora, que a Assembleia de Freguesia, neste caso, o Partido Social Democrata e a Coligação Democrática Unitária são os responsáveis pelos atrasos, e ficámos perfeitamente perplexas! Quanto à campanha autárquica perguntamos se acreditam mesmo na morte precoce do coronavírus porque, se assim não for, nunca



mais teremos eleições!..."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Relativamente à situação de Quiaios, eu não sou Ministro, não sou Secretário de Estado, não tenho a tutela nem quero ter, portanto, não lhe posso acrescentar nada mais."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

C - DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Como até data não recebemos qualquer resposta em relação ao pedido de um parecer jurídico sobre a composição do Conselho Municipal de Turismo, formulado na última sessão desta Assembleia Municipal, renovámos esse pedido, esperando a maior celeridade no seu tratamento."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "O parecer já foi pedido, até por sugestão do deputado municipal Nelson Santos Fernandes, à Associação Nacional de Assembleias Municipais e estamos a aguardar. Mal o recebamos, enviá-lo-emos a todos os deputados municipais."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

D - REABERTURA DAS OFICINAS DA EMPRESA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO FERROVIÁRIO, S.A. NA FIGUEIRA DA FOZ

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Congratulámo-nos com interesse demonstrado por outras forças políticas quanto às oficinas de material ferroviário sediadas na Figueira da Foz. Durante anos e anos a fio, apenas o Partido Comunista Português e a Coligação Democrática Unitária levantaram a sua voz na defesa desta unidade que chegou a ser uma das maiores empregadoras do nosso Concelho. A história da Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, S.A. é património da Figueira da Foz e é com alegria que sabemos do seu regresso à Cidade, uma alegria, no entanto, amarga pelos postos de trabalho e foram muitos que, entretanto, se perderam."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Congratulámo-nos que as oficinas da Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário estejam a funcionar e trabalhamos para que ganhem uma maior dimensão."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

E - PONTO DE SITUAÇÃO DE ALGUMAS QUESTÕES SUSCITADAS NO PRESENTE MANDATO



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Christopher Maia Oliveira.-----

CHRISTOPHER MAIA OLIVEIRA: "Gostaria de deixar aqui alguns apontamentos acerca de diversas situações que pontuaram o presente mandato.-----

Conselho Municipal de Saúde - quantas vezes reuniu após a sua constituição? Dessas reuniões, quantas foram efetuadas em contexto de pandemia Covid 19? Quais as medidas de combate à Covid 19 no Concelho da Figueira da Foz que saíram deste órgão consultivo?-----

Conselho Municipal Sénior - quantas reuniões já ocorreram após a sua constituição? Aliás, este foi um assunto que suscitou inúmera celeuma e discussão na Assembleia Municipal.-----

Utilização de pesticidas à base de Glifosato - na sessão ordinária da Assembleia Municipal de junho de 2019, foi aprovada uma proposta de recomendação para o abandono progressivo da utilização de pesticidas à base de glifosato em espaços públicos até ao final do ano 2020. O que tem sido feito pelo executivo nesse sentido?-----

Construção do novo canil municipal - quando será uma realidade? E onde ficará localizado, uma vez que, agora se fala que será na Freguesia de Ferreira-a-Nova? Recentemente, soube-se que a Agência Portuguesa do Ambiente, a Câmara Municipal e a Administração Portuária vão assinar Protocolo para projeção direta de areias para a praia situada a Sul do Quinto Molho, na Cova. Quando é que isto acontecerá efetivamente?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "O Conselho Municipal de Saúde reuniu apenas uma vez aquando da sua constituição, porque ainda não assinámos o Auto de Transferência de Competências, e após isso, reunirá com a periodicidade necessária. No entanto, reunimos umas três ou quatro vezes a Comissão de Proteção Civil, onde estão presentes todas as entidades que dele fazem parte, tendo sido convidado também o representante do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego, Dr. José Luís Biscaia. Portanto, temos acompanhado todo este processo com uma articulação da Comissão de Proteção Civil.-----

O Conselho Municipal Sénior não tem reunido, ultimamente, por vários motivos. Primeiro, porque tirar seniores de casa nesta altura poderá não ser muito amigável para os seniores e também porque, na realidade, as prioridades têm sido outras.- Para a semana será lançado o concurso da obra do novo Centro de Recolha Animal que



se vai localizar na Freguesia de Ferreira-a-Nova.-----
Se não me falha a memória, a proposta de recomendação para o abandono progressivo da utilização de pesticidas à base de glifosato em espaços públicos até ao final do ano 2020 foi aprovada, por unanimidade, e não mais houve aplicação de glifosato pelos trabalhadores da Câmara Municipal da Figueira da Foz. Todo o trabalho feito a partir daí relativamente a infestantes tem sido manual e com recurso a roçadoras. Permita-me aqui uma exceção, para não faltar à verdade, pontualmente é utilizado na zona do cemitério, porque qualquer outro meio danifica as sepulturas, sendo essa a única exceção do uso de glifosato."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

F – CARTA ABERTA, SUBSCRITA POR 30 CIDADÃOS DA FIGUEIRA DA FOZ, SOBRE AS OBRAS NO CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: "Os serviços da Assembleia Municipal receberam uma carta aberta, endereçada ao Presidente da Assembleia Municipal por um conjunto de pessoas, onde se incluíam ex-vereadores e pessoas, de facto, muito conhecidas, muito interventivas e interessadas pelo que se passa no Concelho da Figueira da Foz.-----

Gostaríamos de saber o que foi feito dessa carta ou se a podemos discutir aqui. Caso contrário, então falaria deste assunto. O que é que o Presidente da Assembleia Municipal tem a dizer sobre este assunto?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Deu-se conhecimento dessa carta a todos os membros da Assembleia Municipal."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: "Mas, então, as cartas que são enviadas não são assunto de discussão em sede de Assembleia Municipal? É isso que estou a depreender? Mas, eu gostaria que esta carta aberta fosse aqui discutida.-----

Queríamos que, nesta Assembleia Municipal, o Presidente da Câmara se pronunciasse em relação ao conjunto de questões endereçadas a todos os órgãos autárquicos da Figueira da Foz. Em meu entender, será muito importante que, de uma vez por todas e de uma forma cabal, se perceba quem é que, afinal, quer estas obras, para que servem, quem as vai financiar e qual é a intenção do Presidente da Câmara em relação a estas obras."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Aproveito, desde já, para agradecer aos trinta subscritores



da carta, figueirenses todos eles da maior relevância, pela sua participação e contributo pois, para nós é muito importante ouvir sempre a participação pública. Em meu entender, não será oportuno discutir hoje a carta, porque seria até sinal de alguma indelicadeza para os trinta subscritores, a quem pretendemos responder em primeiro lugar, dando, depois, nota ao Presidente da Assembleia Municipal e aos deputados municipais."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: "Ficaremos, então, à espera da resposta e só esperamos que não demore tanto como as obras."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

G - MOSTEIRO DE SANTA MARIA DE SEIÇA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Adelaide Carraco Reis.

ADELAIDE CARRACO REIS: "O Mosteiro de Santa Maria de Seiça, sito na Freguesia do Paião, foi fundado pelo primeiro rei de Portugal e afirmou-se no contexto monástico como um dos maiores da Ordem de Cister, onde a partir de 1195 passa a fazer parte do roteiro desta ordem o que lhe atribui grande importância no desenvolvimento da região."-----

Em novembro de 2018 foi proposta a abertura de um novo procedimento de classificação do Mosteiro, até então imóvel de interesse público, para monumento nacional. Este procedimento, aberto em fevereiro de 2019, visando não só a classificação do património histórico, mas também, a sua ampliação e reclassificação, culmina com a concordância e parecer favorável das respetivas entidades competentes, em junho de 2020."-----

Realizando uma análise abrangente de todo este processo, é de salientar que, mesmo o Mosteiro sendo pertença do Município desde 2004, é agora que finalmente reúne um conjunto de condições para a tão desejada e necessária preservação do Monumento Histórico Nacional. Para este efeito foi já aberto o Aviso para financiamento a investimentos de conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património cultural. Esta intervenção, enquadrada no exercício de planeamento da cultura e inscrita no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, tem prevista uma taxa de cofinanciamento de 85%."-----

Congratula-se, assim, o Executivo Municipal por todo o trabalho realizado para viabilizar esta vital recuperação, nomeadamente pela grande exigência, quer ao nível técnico, quer financeiro (com uma importante taxa de esforço municipal



correspondente a 15% do investimento) que uma preservação desta natureza representa.-----

A conclusão deste procedimento representará um notável investimento numa zona importante do nosso Concelho (que até se encontra longe do centro), irá aumentar o nível de coesão territorial, potenciará uma futura dinamização do património e também uma âncora turística, o que nos vai permitir ampliar os polos de atratividade do Concelho.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “O valor da intervenção no Mosteiro de Santa Maria de Seixa é na ordem dos 02,7 milhões de euros, o Município vai assegurar com 405.000 euros, 15% do valor da obra, como referiu e muito bem. Era uma obra desejada por todos, digo eu, desde 2004, quiçá quando foi comprado o Convento de Seixa. Degradação após degradação conseguimos, há dois anos, a sua classificação como monumento de interesse nacional e isso permitiu-nos candidatar a este Aviso para se conseguir fazer a intervenção. Esta tem sido a maneira como temos conseguido gerir as contas da autarquia, realizando a maior parte das intervenções com grande alavancagem de fundos comunitários.-----

Simultaneamente com este aviso saiu um outro que nos permite intervencionar a Escola das Abadias, uma empreitada na ordem dos 900.000 euros em que, a Câmara Municipal assume 135.000 euros. Estamos, ainda, a aguardar o alargamento da Zona Industrial, neste momento, temos o compromisso da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro de um apoio de 05 milhões de euros, mas nós consideramos que o projeto apresentado deve ser no mínimo apoiado com 06,5 milhões de euros, estando a aguardar uma resolução.”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

H - COVID-19 - SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA A VACINAÇÃO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal João Paulo Pinto.--

JOÃO PAULO PINTO: “Tem estado a decorrer desde janeiro o processo de vacinação contra a Covid-19 nas estruturas residenciais para idosos no Concelho da Figueira da Foz, uma operação que abrangeu vinte e cinco instituições e cerca de mil e quinhentas pessoas, entre utentes e funcionários destas estruturas. Esta operação liderada pelo Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego, com a coordenação das unidades de saúde, envolveu duas equipas num total de vinte enfermeiros, e contou com a estreita articulação e colaboração do Município da Figueira da Foz que cedeu viaturas e motoristas.-----



Teve início dia 15 de fevereiro, a 2.^a fase do plano de vacinação contra a Covid-19 no Município da Figueira da Foz, destinada às pessoas com oitenta ou mais anos de idade e pessoas entre os cinquenta e os setenta e nove anos com comorbidades, ou seja, doenças crónicas associadas, estando previsto decorrer, num primeiro momento, inteiramente no centro de vacinação criado para o efeito no Centro de Formação da Guarda Nacional Republicana, portanto, no antigo Quartel Militar.--- De acordo com o Plano Nacional de Vacinação, esta fase estava prevista decorrer até ao final do mês de março, mas deverá prolongar-se pelo mês de abril, pelos motivos que são por demais conhecidos, como a falta da entrega de vacinas pelas farmacêuticas. As pessoas que constem das listas dos serviços de saúde para vacinar nesta nova fase estão ou irão ser contactadas pelas autoridades de saúde com a informação do dia, hora e local de vacinação, de acordo com a idade e grau de risco associado às patologias.-----

No website do Serviço Nacional de Saúde existe uma página inteiramente dedicada à vacinação contra a Covid-19, onde é possível consultar o Plano Nacional de Vacinação, assim como, verificar se o nome consta das listas para vacinação nesta fase.-----

Quero destacar, ainda, que o Município consciente da importância do processo de vacinação entendeu, com a colaboração das Juntas de Freguesia, disponibilizar transporte até ao local de vacinação a todos e a todas que dele necessitem. Podem solicitar o transporte todas as pessoas que tenham sido convocadas pelos serviços de saúde e pretendam ser vacinadas, desde que não disponham de viatura própria. Para solicitarem esse serviço devem os interessados, depois de receber a informação do dia, hora e local de vacinação, contactar a Junta de Freguesia da sua área de residência e solicitar o transporte. As Juntas de Freguesia, por sua vez, articularão com o Município a organização dos transportes e o Município entrará posteriormente em contacto com o requerente do pedido para o informar da hora, local de embarque e das condições de transporte.-----

Posso dizer que é um processo hercúleo e até ao dia de hoje foram já transportadas cerca de cento e trinta pessoas que requereram este serviço, garantido de forma gratuita e cumprindo todas as normas da Direção Geral de Saúde em vigor.-----

O Município disponibilizou assistentes operacionais para a preparação e higienização dos espaços nos dias de vacinação, bem como, assistentes técnicos (aqui também com a colaboração de algumas Juntas de Freguesia) para colaborar no agendamento dos utentes a vacinar, através do contacto telefónico.-----



Deixo também uma nota, pois quando for possível fazer-se a vacinação em massa está previsto haver mais dois centros de vacinação, um a Norte e outro a Sul do Concelho.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Falando de vacinação, permitam-me aqui tecer um grande reconhecimento a todos os profissionais de saúde. Um outro reconhecimento muito particular ao Dr. José Luís Biscaia que tem tido uma articulação constante connosco e, também, à equipa do Delegado de Saúde cujo trabalho tem sido excecional neste processo de tentarmos travar a pandemia. Também já estamos a tratar dos novos Centros de vacinação.”-----

Neste processo da vacinação quero deixar um sentido agradecimento a todos os Presidentes de Junta de Freguesia que têm tido aqui um papel extraordinário de proximidade.”-----

Eu tenho uma relação de respeito e consideração com os autarcas das Freguesias, não subsistindo, por isso, nenhuma relação da autoridade entre o Município e as Freguesias. Hoje, na reunião do Conselho Diretivo da Associação Nacional de Freguesias, afirmei ser da maior justiça que, no mínimo, todos Presidentes de Junta de Freguesia tivessem vencimento a meio tempo.”-----

É uma injustiça enorme pedir-se aos Presidentes de Junta de Freguesia que recebam uma subvenção de 200/300 euros, quando têm total disponibilidade todo o dia e a toda a hora e utilizam as suas viaturas próprias ao serviço das Juntas! Se queremos ter um Estado de qualidade, temos de pagar o devido e merecido! E este valor não paga, com toda a certeza, as preocupações e o trabalho que estes autarcas têm tido neste momento de pandemia. Sem eles, as pessoas estariam muito mais abandonadas.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Maria Margarida Fontoura.”-----

MARIA MARGARIDA FONTOURA: “Não era para intervir, mas gostaria de deixar aqui uma espécie de uma adenda e noções muito atuais sobre a vacinação, apesar de o deputado municipal João Paulo Pinto, realmente, ter sido tão explícito e tão completo que não haverá mais nada a dizer.”-----

Como sabem o início desta série foi no dia 27 de dezembro de 2020, ou seja, estamos na sétima semana de vacinação e a 28 de fevereiro irá começar, então, a oitava semana. As variações semanais são calculadas de segunda-feira às 00,00 horas até domingo às 23,59 horas. Eu tenho aqui realmente a cobertura em relação ao número de doses administradas pelas Zonas Norte, Centro, Vale do Tejo, Algarve e Alentejo.



Na Zona Centro temos 163.749 doses administradas, numa cobertura vacinal de 6% quanto à primeira dose, e a vacinação completa será de 34.271 doses, vacinação completa de 4%.-----

Eu hoje perguntei às senhoras enfermeiras o que se fazia naquela ampola que se abre e sobram doses, porque as pessoas faltaram por isolamento profilático ou pela doença. Evidentemente, não se vai deitar fora, nem vai ser entregue à pessoa ali ao lado. Há, efetivamente, uma lista de suplentes, organizada superiormente, para serem administradas essas vacinas. Isto, porque a gente vê na comunicação social as irregularidades e o oportunismo de pessoas que não são prioritárias, que não estão nas listas, e a quem são administradas realmente as vacinas. Mas há finalmente uma lista de suplentes para as pessoas que não estão presentes no dia da vacina. Os Lares do nosso Concelho estão com uma belíssima cobertura. A primeira dose foi administrada e está, também, a ser feito um estudo transversal, ainda não pode ser longitudinal, sobre a eventualidade de não ser possível levar a segunda dose. A segunda dose causou certas perturbações e parece que não vai ser precisa e nas novas vacinas o alargamento entre a primeira e segunda doses pensa-se ser de três meses, portanto, ao contrário da Pfizer que, ao fim de 20 dias, levávamos a segunda dose.-----

Evidentemente, isto ainda está a ser tudo estudado. Antigamente, como sabiam as vacinas tinham ensaios de anos, só depois saíam para serem administradas, e esta em menos de oito meses apareceu. Mas se não for precisa a segunda dose, então, todos os Lares do nosso Concelho já têm uma cobertura de 100%.-----

Considerem isto como uma adenda às palavras do deputado municipal João Paulo Pinto."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

I - RECONDUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL DA FIGUEIRA DA FOZ

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal João Paulo Pinto.--

JOÃO PAULO PINTO: "Uma nota, acima de tudo para parabenizar a Administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz, liderada pelo Professor Doutor Manuel Veríssimo, pela sua recondução. Julgo ser consensual o meritório trabalho desenvolvido nas várias áreas de intervenção nas mais importantes valências da Saúde do nosso Concelho. Por isso, para a Administração e toda a comunidade profissional do Hospital os merecidos parabéns."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Quero associar-me à sua nota sobre a administração do



Hospital Distrital da Figueira da Foz, e ainda hoje de manhã liguei ao Professor Doutor Manuel Veríssimo para lhe dar os parabéns pela renovação do seu mandato e da sua equipa por mais três anos, e congratulando-o pelo trabalho desenvolvido. Ainda, há um mês e meio, o Hospital esteve no limite, mas hoje, felizmente, temos camas nas urgências. Na próxima semana vêm duas unidades móveis de saúde elétricas para prestar apoio domiciliário, mais uma viatura elétrica para dotar os profissionais dos novos Centros de Saúde com as condições que necessitam, esta última adquirida através de uma candidatura a fundos ambientais. A curto prazo, esperamos inaugurar o Centro de Saúde de Marinha das Ondas, cuja obra está a decorrer a bom ritmo.”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

J -RESPOSTA DO MUNICÍPIO NO ÂMBITO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO COVID-19 NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Nuno Melo Biscaia.-

NUNO MELO BISCAIA: “Neste período peculiar em que vivemos talvez a maior crise social e económica das últimas décadas, não podemos aqui deixar de enaltecer algumas ações levadas a cabo por este Município e que procuraram atenuar dificuldades de alunos e crianças, talvez dos mais frágeis e atingidos por estes tempos conturbados.”-----

Numa clara resposta social e solidária, que a todos nos deve orgulhar, o Município da Figueira da Foz, numa política de aproximação com as instituições escolares, também facilitada e incentivada pela transferência de competências, cumpriu cabalmente respostas sociais, umas decorrentes da lei, outras em boa altura por si implementadas:-----

1 - Fornecimento de serviços de almoço à escola de acolhimento dos filhos de trabalhadores de setores essenciais - o que se revelou fundamental para que estes pudessem continuar a exercer as suas vitais funções.-----

2 - Apoio com serviços de almoço a Centros de Apoio à Aprendizagem, especialmente vocacionados para crianças com deficiência/autismo, as quais necessitam de cuidados especiais sem interrupção. Também o transporte destes alunos foi assegurado pelo Município, pois as aulas presenciais continuaram a ser fundamentais para a saúde e bem estar destes alunos especiais.-----

3 - Merece especial relevância a entrega ao domicílio pelo Município de mais de dois mil cabazes alimentares a alunos dos escalões A e B e também a alunos com outras necessidades validadas pelas escolas. Tratou-se de uma operação muito



complexa e exigente, pois desde a preparação à distribuição desses cabazes estiveram envolvidas dezenas de pessoas, com o objetivo dos alimentos serem entregues em perfeito estado de higiene e segurança alimentar. Por outro lado, evitaram-se deslocações desnecessárias nesta fase obrigatória de confinamento, procurando atenuar de forma significativa as desigualdades surgidas nesta época.

4 - A cedência pelo Município de routers, cartões e equipamento informático constituiu um exemplo de extrema colaboração entre o Município e a Comunidade Escolar, pois tais equipamentos informáticos foram sendo distribuídos de acordo com as solicitações e concordância dos Diretores das escolas.-----

O apoio da Comunidade Escolar (diretores, direção, docentes, pessoal não docente, etc.) foi fundamental para que o nosso Município pudesse cumprir o seu objetivo e deve merecer o nosso profundo agradecimento.-----

O Município da Figueira da Foz, de forma discreta (porque é assim que devem ser feitas as coisas) soube estar à altura da situação, cumpriu e cumpre cabalmente o seu propósito social nesta situação de crise e ajudou a atenuar as incontornáveis dicotomias reveladas nesta fase entre os alunos do nosso Concelho.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Deputado municipal Nuno Melo Biscaia, esta distribuição de cabazes é muito importante. Em tempos de pandemia e de crise sofrem sempre mais os mais desfavorecidos e os que menos têm e é, nesta altura, que temos de cuidar dos nossos.-----

Este trabalho tem sido muito reforçado e muito apoiado pelos professores e pelos diretores de todos os agrupamentos, mas fundamentalmente, permitam-me dizer-vos que a Escola Pública e o Serviço Nacional de Saúde saíram reforçados desta crise! Só a Escola Pública e o Serviço Nacional de Saúde cuidam de todos com qualidade!”

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

K - EROSÃO COSTEIRA/BYPASS MÓVEL

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal José Cunha Carvão.-

JOSÉ CUNHA CARVÃO: “O grupo municipal do Partido Socialista na Assembleia Municipal saúda a implantação do bypass móvel na praia a Sul do Quinto Molho, na Cova, que vai atenuar os efeitos da erosão costeira que ocorre quando a taxa de remoção de sedimentos é maior que a sua deposição, situação muito frequente nesta zona do litoral.-----

O bypass móvel vai ser possível através de um Protocolo a ser celebrado entre a Agência Portuguesa do Ambiente, a Câmara Municipal da Figueira da Foz e a



Administração do Porto da Figueira da Foz, vai permitir a projeção direta das areias da Praia da Claridade para a praia situada a sul do Quinto Molho e o reforço do cordão dunar.-----

Este sistema consiste num tubo com um quilómetro de comprimento e sessenta centímetros de diâmetro, que vai estar ligado à embarcação que procede às dragagens na barra e no canal de navegação do Porto Comercial da Figueira da Foz. A sua implementação vai dificultar o avanço do oceano sobre a duna primária, que tem sido fustigada pelas águas oceânicas, nomeadamente nos meses de Inverno, e colocado em causa várias habitações situadas junto a esta Praia da Cova, o que, naturalmente, tem gerado um clima de insegurança por parte das populações locais. Paralelamente a esta ação irão ser colocados mais sacos geotêxtil na linha de Costa mais a Ocidente.-----

A parceria entre estas três entidades, Agência Portuguesa do Ambiente, Município da Figueira da Foz e Administração do Porto da Figueira da Foz, que vão suportar financeiramente esta operação (a Agência Portuguesa do Ambiente com 750.000 euros, o Município com 150.000 euros e a Administração do Porto da Figueira da Foz vai fornecer a areia para as dragagens) permitirá, mais do que tudo, um clima de maior segurança e tranquilidade às populações locais.-----

Esperemos que este sistema comece a funcionar antes do início da época balnear e se a concretização do bypass móvel funcionar com êxito, como indicam todos os estudos técnicos, este irá ser implementado na Leirosa, Costa de Lavos e outras praias da Freguesia de São Pedro que sofrem igualmente os efeitos da erosão costeira."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

L - JARDIM MUNICIPAL

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal António Simões Jesus.

ANTÓNIO SIMÕES JESUS: "Hoje queria falar do Jardim Municipal da Figueira da Foz, que já sofreu algumas remodelações e, neste momento, é alvo de algumas obras bem vindas de requalificação.-----

É certo que em 2002/2003, houve obras de remodelação no Jardim Municipal que não foram nada benéficas para o mesmo. Digo isto porque conheço aquele Jardim desde 1970, pois durante 35 anos lidei e estive ali diariamente a assistir a tudo o que ali decorria, já que trabalhava na PT Empresas e, portanto, sei também da requalificação que ele precisava. Precisa de obras para melhorar o seu piso, também as árvores são uma necessidade dado algumas delas serem bastante antigas. A Câmara



Municipal teve de pagar algumas centenas de contos, na época, aos munícipes cujos carros ficaram danificados na sequência da queda de árvores e ramos.-----
Têm aparecido também algumas críticas nas redes sociais e eu gostaria aqui de dizer que, efetivamente, tudo o que seja para melhorar o Jardim, e ele bem precisava, é bom. Não é só criticar e dizer mal há também que elogiar o trabalho que tem sido feito. Não conheço o projeto, mas requalificar as árvores, plantar novas árvores, melhorar o Coreto que era realmente o ex-libris do Jardim conjuntamente com o Lago dos peixes e as gaiolas dos pássaros, tudo coisas que lá estiveram e hoje já lá não existem, portanto, tudo o que seja para melhorar e requalificar o Jardim, senhor Presidente da Câmara tem os meus parabéns, tem o meu apoio e siga em frente.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Com certeza não conhece o projeto ou não teve oportunidade de estar na apresentação pública do mesmo. Nós não temos conseguido transmitir à opinião pública o projeto e pensamos, aliás, distribuir uns cartazes sobre a empreitada. O projeto não consiste apenas na intervenção do Jardim, inclui também a requalificação das Ruas da Cadeia, Calouste Gulbenkian e Passeio Infante D. Henrique. Retiraram-se cepos e árvores doentes, não foi cortada uma única árvore saudável, mas fundamentalmente é necessário intervencionar e retirar aquele solo. Como alguns se lembram, o Jardim foi feito em cima da praia da Fonte, daí se chamar àquela artéria a Rua da Fonte, tendo sido colocado algum solo fértil por cima, que hoje está desgastado. Portanto, toda esta intervenção era necessária se quisermos ter um Jardim a médio e longo prazo, orça 01,3 milhões de euros, sendo financiado em 70%.”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

M – VANDALIZAÇÃO DOS CONTENTORES E ECOPONTOS EM LAVOS

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Lucília Marinho Cunha.

LUCÍLIA MARINHO CUNHA: “A Freguesia de Lavos está a passar um período de terror. De há duas semanas a esta parte, os contentores e os ecopontos são queimados durante a noite. O Eng.º Valter fez queixa à Guarda Nacional Republicana do Paião, eu própria também formalizei uma queixa para a mesma força policial e falei com o seu Comandante, mas acontece que estes equipamentos continuam a ser queimados.-- Por isso, peço que o Presidente da Câmara diligencie junto da Guarda Nacional Republicana no sentido de serem feitas rusgas durante noite, que é quando acontecem estes atos de vandalização, porque os fregueses estão apavorados.”-----



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Deputada municipal Lucília Marinho Cunha, nós estamos atentos à situação, já apresentámos queixa e estamos a fazer o possível para evitar que esses atos de vandalismo continuem a ocorrer."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

N - BYPASS

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Manuel Rascão Marques.

MANUEL RASCÃO MARQUES: "O Partido Social Democrata desde há muito tem vindo a alertar para a questão da erosão costeira no Concelho da Figueira da Foz. Cabe-me aqui fazer um elogio público à ex-deputada Ana Oliveira, enquanto deputada figueirense à Assembleia da República pelas listas do Partido Social Democrata do distrito. Foram imensas as intervenções sobre esta matéria e várias interpelações ao senhor Ministro do Ambiente. Tudo pode ser visto no canal Parlamento ou no YouTube. Lamentavelmente, hoje não temos nenhum deputado na Assembleia da República que represente e defenda a Figueira da Foz."-----

Este é um assunto que o Partido Socialista muito tem prometido e nada tem feito, aliás, como é hábito. O que no máximo tem feito é dar uns ben-u-rons que nada curam. A contragosto do senhor Presidente da Câmara e da senhora Vice-Presidente, um estudo sobre o bypass e, até hoje, decorridos anos, nada se sabe! Depois, com muita satisfação da senhora Vice-Presidente, uns shots iriam retirar a areia da entrada da barra para ser colocada a Sul. Nada foi feito nem adjudicado! Agora, vêm anunciar um bypass móvel para a praia da Cova para junho, que não é para tirar areia da Praia, mas sim do rio ou da entrada da barra! Mais um paliativo que não irá resolver a questão."-----

Tanto estudo, visitas em termos de campanha eleitoral, o Ministro que se diz preocupado e que gosta da Figueira da Foz e nada faz e como temos um Presidente de Câmara que, apesar de ser do mesmo partido político que governa Portugal, não tem capacidade de influência, não pressiona para que o assunto seja resolvido. Na Praia da Cova não se trata só duma questão material, pode-se tratar de uma questão humana grave e o senhor será também responsabilizado. Pode crer!-----

Mas não me cabe aqui só falar na Praia da Costa e também não vou falar, por agora, da aberração das obras do Cabedelo, em que vossas excelências gastaram uma fortuna a colocar areia onde não era necessário."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Relativamente à transposição de areia está prevista uma



intervenção ímpar a nível nacional no Plano Nacional de Investimento, porque prevê que o particular, neste caso a Comunidade Portuária, coloque 25% do custo da obra na ordem dos 04,3 milhões de euros, uma parte mais ou menos semelhante seja colocada pela Administração do Porto da Figueira da Foz e o restante pelo Governo. Esta intervenção carece também do estudo de impacte ambiental, de uma declaração de impacto ambiental que, neste momento já está validada, sendo apenas necessário fazer alguns trabalhos complementares, por isso, temos a firme convicção que em 2022 terá de acontecer. Mas é verdade, esta obra tem um ano de atraso! Daí, estarmos a acompanhar a situação, a pressionar o Governo dentro das nossas competências, porque isto em democracia é assim. Ainda hoje, ou amanhã, numa audiência com o senhor Ministro esta questão voltará a ser levantada.-----

Associado a este processo há um Protocolo assinado entre o Município da Figueira da Foz, a Administração Portuária do Porto da Figueira da Foz e a Agência Portuguesa do Ambiente, para deslocalizar e transpor três milhões de metros cúbicos de areia a Norte do molho Norte para Sul do molho Sul. E está, também, a ser feito um estudo pela Universidade de Aveiro e pela empresa R5 Marine Solutions, do qual eu tenho vindo a dar nota aos Vereadores e que também está com algum atraso, para se analisar a médio/longo prazo qual a maneira correta e mais eficiente de se fazer esta transposição das areias. Saber se isto se vai fazer como dragagens ou com bypass é importante! Aquilo que todos nós queremos é que a areia saia de onde está a mais e vá para onde está a menos.-----

O aprofundamento do canal é fundamental, porque aprofundando o Canal e a entrada da Barra toda a ondulação que hoje acontece será reduzida, pois a onda não parte. A retirada dos três milhões de metros cúbicos a Norte do molho Norte é da maior relevância, porque no tempo em que as condições marítimas não permitirem a dragagem, temos ali uma zona que acomoda as areias que, normalmente, se deslocam de Norte para Sul. No entanto, do nosso ponto de vista, as dragagens devem existir sempre, enquanto manutenção, para permitir a navegabilidade e a entrada da Barra sempre em melhores condições.-----

Relativamente a situação do bypass da linha de 01 Km, há aqui uma situação de emergência, a saber, a necessidade de repor areia na praia a Sul do quinto esporão, e estamos a ultimar com a Agência Portuguesa do Ambiente um Protocolo, que já saiu em Diário da República, de 700.000 euros para esta operação. Procedemos a uma alteração orçamental para afetar 150.000 euros na operação para termos uma linha para, sempre que necessário, a areia dragada do rio ser colocada diretamente nas



praias a sul.-----
Pela primeira vez desde 2009, houve uma articulação entre a Agência Portuguesa do Ambiente, a Câmara Municipal, o Ministério do Ambiente e o Ministério das Infraestruturas, não só para que não se pagasse a areia várias vezes, mas também, tendo em vista rentabilizar recursos a retirar areia onde está a mais e a colocá-la, de imediato, onde faz falta, porque está-se a gastar dinheiro de todos nós, numa competência que não é nossa, mas é nossa competência tratar e cuidar de todos nós cidadãos.-----

Portanto, meus senhores, penso que com esta intervenção respondi aos deputados municipais, Manuel Rascão Marques, Christopher Maia Oliveira e José Cunha Carvão.”

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Manuel Rascão Marques.-----

MANUEL RASCÃO MARQUES: “Quem entrar nesta Assembleia Municipal e só ouvir os deputados do Partido Socialista parece que estamos numa cidade fantástica, isto deve ser um oásis em Portugal, isto é tudo bom, tudo é fantástico. Enfim...-----
Mas o que é curioso, é ouvir o Presidente da Câmara «Está inscrito no Plano Nacional de Investimento... Já devia ter sido anunciado, mas ainda não sucedeu... Crê que em 2022... Amanhã, uma audiência com o senhor Ministro... Protocolo para a transposição de três milhões de metros cúbicos de areia...». Mas não há um estudo que fala em dez milhões de metros cúbicos de areia? E este Protocolo já não foi anunciado por vós em 2019? E já agora, foi aprovado no Parlamento sob proposta do Partido Social Democrata a transposição de areias. Porque é que esta decisão não foi cumprida?-----

Apesar de não serem da competência da Câmara Municipal isto são assuntos que interessam Município e, portanto, o senhor Presidente da Câmara tem todo o interesse em que isto se resolva. Ou não?! Parece-me que sim. O senhor não quer ser Ministro e ainda bem. Mas, tem de se preocupar com estas questões e de intervir mais vezes. Chega de andar a falar em planos e em propostas, chega de aparecer todos os dias com a fotografia no jornal regional, que muitas vezes parece o jornal da Câmara, a prometer que vai suceder e vai acontecer. O importante para nós é acontecer.”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

O – ENTRADA DA BARRA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Manuel Rascão Marques.

MANUEL RASCÃO MARQUES: “Quero falar da entrada da barra, outra questão muito grave, humana e para a economia local. Há uns anos, houve um acidente com uma embarcação.



O que foi feito para evitar nova situação? Nada! Sabe, senhor Presidente, que a barra este ano, dois meses decorridos, só abriu um dia, repito, um dia?! Será que não perdemos navios que aqui vêm buscar mercadoria das empresas da região? Será que não está em causa a sustentabilidade do Porto comercial e do Porto de pesca? E a pesca, a redução de embarcações a descarregarem no nosso Porto tem vindo a crescer. Muitos dos barcos já não vêm à Figueira da Foz porque sabem que barra pode estar aberta somente 4 a 5 horas. O senhor Presidente tem noção das consequências económicas para os agentes deste setor económico?-----

Já constatámos que o Doutor Carlos Monteiro não tem qualquer capacidade de influência junto do Governo, da Agência Portuguesa do Ambiente e nem da Administração do Porto da Figueira da Foz e, por isso, o Concelho da Figueira da Foz está na situação em que se encontra. Nada fizeram para que a Administração do Porto da Figueira Foz integrasse alguém da Figueira Foz, e temos gente competente para tal, ficaram só pessoas de Aveiro. E qual a consequência? Vemos que os investimentos estão a ser feitos no Porto Aveiro e aqui nada! Com certeza, será para breve...-----

O Partido Social Democrata não aceita nem compactua com esta inércia. Queremos que sejam tomadas medidas urgentes para se resolver a questão da entrada da barra, com vista ao desenvolvimento da Figueira Foz, da sua indústria, setor das Pescas e Turismo, a fim de que não definham por completo. A Figueira da Foz sempre foi uma cidade de pesca e queremos que assim continue.-----

Comece com urgência retirada da areia da Praia da Figueira da Foz e assim se resolveria a questão da entrada da barra e, consequentemente, a falta da mesma nas praias da Cova, Lavos e Leirosa.-----

Se me permite um conselho Dr. Carlos Monteiro, no tempo que lhe resta como Presidente da Câmara da Figueira Foz fale menos e faça mais pelo Concelho e pelos Figueirenses."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

B - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

**4 - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA E DA
INFORMAÇÃO ESCRITA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL**

Foi presente para apreciação uma informação sobre a atividade do Município, acompanhada de uma informação financeira e de uma listagem dos processos contenciosos pendentes, com indicação da respetiva fase e estado.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----



SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Paulatinamente temos procurado com as nossas sugestões melhorar este documento. Congratulamo-nos pelo facto de terem sido já atendidas algumas reivindicações, chamemos-lhe assim, e hoje apresentamos uma terceira bem mais importante que as anteriores, a questão dos anexos. Muita desta informação sobre as reuniões de Câmara remete para anexos que nunca são apensos e como a Coligação Democrática Unitária não tem, infelizmente, nenhum lugar na Vereação, também não tem nenhuma oportunidade de em tempo útil ver do que se está a falar. Em relação ao documento de hoje irei chamando a atenção onde aparecem essas falhas, pedindo já desculpa pelo trabalho a mais que darão aos serviços, mas também não podemos abdicar do nosso direito à informação atempada e precisa.-----

Na página sete aparece a retirada do ponto sobre a classificação do edifício sede da Sociedade Filarmónica 10 de Agosto. Esteve em agenda numa reunião de câmara e foi, entretanto, retirado. Perguntámos se já têm data para voltar a debruçar-se sobre o assunto desta centenária Associação da Figueira da Foz. E a talho de foice, acrescentaria que nós temos conhecimento do Protocolo existente entre o Movimento Associativo Popular e o Município da Figueira da Foz no que respeita a apoios. Ora, nós vivemos, neste momento, uma situação tão complicada, estando as associações fechadas, sem nenhuma atividade, porém mantendo-se muito das suas despesas fixas, nomeadamente rendas de casa, água, luz, telefones, etc. Está em agenda ou congemina a existência de apoios suplementares, tendo em conta esta situação tão difícil para as nossas associações e coletividades?-----

A páginas dez aparecem propostas do Partido Social Democrata fazendo referência a anexos que, mais uma vez, nós não conhecemos.-----

Na página treze, é para nós uma questão muitíssimo importante, porque se refere a uma declaração de inexistência de localização alternativa, mas sem o documento, nós ficamos rigorosamente na mesma.-----

A páginas quinze, menciona-se um Programa de Ocupação de Jovens remetendo para um anexo que não conhecemos. Na mesma página, fala-se na aquisição de serviços ao Ginásio Clube Figueirense para utilização da sua Piscina. Para que faixas etárias estão pensadas estas utilizações da Piscina? Serão quatro alunos por pista? A natação voltará a estar integrada nos currículos da população estudantil do nosso Concelho?-----

Na página dezassete, cita-se o Fundo Municipal de Emergência de Apoio às Empresas. Mas o que é que ele diz já que não consta desta informação? Logo a seguir, fala-se de um Protocolo entre o Município da Figueira da Foz e outros Municípios da



Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, e mais uma vez remete para um anexo.-----

A páginas dezoito, fala-se no Protocolo tendo em vista a reposição sedimentar no troço costeiro a Sul no Porto da Figueira da Foz e isso lembra-nos a questão do Quinto Molho. Fui lá há dois dias e digo-vos que me arrepiei com aquilo que vi.-

Nas páginas dezassete e dezoito, fala-se de obras. Gostaríamos de saber o ponto de situação. A gente lê os jornais e não fica nada tranquilo.-----

Depois, a questão dos parquímetros, enquanto noutros Municípios se deixou de pagar estacionamento, aqui foi decidida uma prorrogação do prazo.-----

A páginas vinte, surge a referência ao Plano Anual de Investimentos da Águas da Figueira, S.A. e mais uma vez uma remissão para um anexo, que não existe.-----

Portanto, reiteramos aqui o pedido que sejam enviados os anexos quando a informação para eles remete."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Christopher Maia Oliveira.-----

CHRISTOPHER MAIA OLIVEIRA: "Em primeiro lugar, gostaria de corroborar a intervenção da deputada municipal Silvina Anadio Queiroz sobre a questão dos anexos, e depois, pedir alguns esclarecimentos.-----

Em que consiste o Protocolo celebrado entre o Município da Figueira da Foz e a Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, para disponibilização de serviço de conectividade à Rede Nacional de Segurança Interna? Quais os objetivos dos Protocolos celebrados entre o Município da Figueira da Foz e as entidades candidatas no âmbito do Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais 3.ª Geração (Pares 3.0)? E, por último, em que consiste o Projeto «Starting Point - Housing First»?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Deputada municipal Silvina Anadio Queiroz, eu penso que hoje a informação já vos chega muito mais atualizada porquanto, estamos a enviar toda a documentação das reuniões de Câmara, cujas atas ainda não foram aprovadas. No entanto, irei pedir aos serviços para terem em atenção esta questão dos anexos. De facto, em relação ao edifício da Sociedade Filarmónica Dez de Agosto nós tínhamos agendado o processo, contudo, após conversa com a direção da Associação, foi-nos dito que seria bem mais interessante que aquele espaço fosse classificado como espaço com história, tal como fizemos relativamente ao comércio local. Portanto, estamos a trabalhar nesse sentido em estreita articulação com a direção



da 10 de Agosto.-----

Relativamente às coletividades temos uma relação próxima, quero acreditar que todos os Presidentes das Coletividades têm o meu número de telemóvel e o número de telemóvel do Vereador do Pelouro, e nenhuma chamada de qualquer deles fica sem ser devolvida. Simultaneamente, entrámos em três candidaturas com Concelhos parceiros, uma liderada por nós, duas não, porque o regulamento assim induzia, e parte da programação que estamos a preparar para o Verão envolve as coletividades, tal como no Verão passado. Esta é a maneira que temos de apoiar também as coletividades, contratualizando-lhes serviços dentro do Concelho e dando-lhes a possibilidade de terem esta atividade. Estras três candidaturas têm o valor global de 300.000 euros, 100.000 euros para cada um dos Concelhos parceiros.-----

A utilização da piscina do Ginásio Clube Figueirense será para cursos profissionais que precisavam de utilização da piscina. Contudo, penso que ainda está em vigor um Protocolo com este Clube para utilização da sua Piscina pelos alunos das escolas com turmas que pretendam praticar natação e colocá-la no seu currículo.-----

Fundo Municipal de Emergência também foi aprovado, por unanimidade, em reunião de Câmara e, segundo creio, está disponível no site do Município. De qualquer maneira, vamos tentar atenuar as dificuldades apontadas, porque não têm de ir ao site para obter as informações.-----

Parquímetros - como sabem, nós até podemos isentar até final de outubro, mas este assunto já foi falado aqui, porquanto, se se alargar muito a isenção, vamos provocar o desemprego dos trabalhadores da empresa. E este será um período em que, se calhar, a empresa tem todo o interesse em que agora não se pague, porque há confinamento, menos pessoas e menos estacionamento.-----

Deputado municipal Christopher Maia Oliveira, o Protocolo entre o Município da Figueira da Foz e a Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, para disponibilização de serviço de conectividade à Rede Nacional de Segurança Interna, destina-se a criar uma linha segura para a transmissão de dados à Comissão Nacional de Eleições, Administração Eleitoral e Direção Geral das Autarquias Locais.-----

Protocolos celebrados entre o Município da Figueira da Foz e as entidades candidatas no âmbito do Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais 3.ª Geração (Pares 3.0) - há aqui um conjunto de instituições e Instituições Particulares de Solidariedade Social que se candidataram a um programa para poderem melhorar as suas instalações e nós comprometemo-nos a apoiar, alocando 100.000 euros para esse efeito. Nós apoiaremos 10% do projeto aprovado até ao limite de



20.000 euros. Este apoio, na nossa perspetiva, é da maior pertinência numa altura em que as Instituições Particulares de Solidariedade Social tanto trabalho têm tido em contribuir para o bem do nosso Concelho e das nossas pessoas mais desfavorecidas, sejam idosos ou não, mas, fundamentalmente, têm demonstrado uma louvável capacidade de resiliência.-----

O Projeto «Starting Point – Housing First» tem subjacente um protocolo celebrado com a Associação Fernão Mendes Pinto para termos na Figueira da Foz um programa experimental para acomodar os sem-abrigo.-----

Infelizmente, hoje a habitação é um problema não só para os mais desfavorecidos e os sem-abrigo, mas também para a classe média que tem tido dificuldade em pagar o preço da casa. E, fundamentalmente, subsiste também uma dificuldade dos proprietários em confiar nos seus arrendatários. Então, nós estamos a desenvolver uma política muito assertiva em termos de habitação, com um programa de apoio e de promoção do arrendamento e de facilitação da habitação para os figueirenses. É um programa desenvolvido pelos técnicos da Câmara e já na próxima reunião de Câmara e de Assembleia vamos trazer a criação de um Gabinete específico para a habitação.”

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: “Fiquei vivamente preocupado porque parece que no Concelho da Figueira da Foz as pessoas têm de ter o número de telemóvel do Presidente da Câmara para resolverem problemas. Eu não sei muito bem se esta é uma forma talvez moderna ou estratosférica de governar, mas não parece, sinceramente, que seja um bom exemplo e a melhor forma de governar.-----

Já que foi apresentada aqui, em primeira mão, a proposta de um futuro Gabinete, talvez fosse bom esclarecer que Gabinete é este e se se vai recorrer a pessoal externo.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “É só reler os documentos da Estratégia Local de Habitação que aprovámos na última Assembleia Municipal, onde já se previa a criação desse Gabinete. Seguir-se-lhe-á a alteração à Organização dos Serviços Municipais que irá à próxima reunião de Câmara e sessão da Assembleia Municipal.”-----

5 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DAS SEGUINTE PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL:

5.1 - SUSPENSÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE PARQUÍMETROS COLETIVOS NAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA NA CIDADE DA FIGUEIRA DA



FOZ - RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Pelo Presidente da Câmara foi proposta a ratificação da deliberação de Câmara de 21 de dezembro de 2020, que autorizou a suspensão do Contrato de Concessão do Fornecimento, Instalação e Exploração de Parquímetros Coletivos nas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada na Cidade da Figueira da Foz, no período compreendido entre os dias 10 e 31 de dezembro de 2020, acrescendo este período ao prazo do contrato.-----

Subjaz a esta suspensão a vontade do Município em apoiar o comércio local na época de Natal, na perspetiva de minimizar os impactos na economia local decorrentes da emergência de saúde pública ocasionada pela epidemia da doença Covid-19, permitindo aos munícipes estacionar nas zonas de estacionamento de duração limitada sem pagar as respetivas taxas e realizarem as suas compras em segurança.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, José Fernando Correia, e do Partido Social Democrata, Tiago Cadima Jorge, sob proposta da Câmara e ao abrigo da alínea p) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e art.º 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, deliberou por unanimidade, ratificar a deliberação de Câmara de 21 de dezembro de 2020, que autorizou a suspensão do Contrato de Concessão do Fornecimento, Instalação e Exploração de Parquímetros Coletivos nas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada na Cidade da Figueira da Foz, no período compreendido entre os dias 10 e 31 de dezembro de 2020, acrescendo este período de suspensão ao prazo de 20 anos do Contrato de Concessão, convalidando todos os atos e efeitos anteriores e subsequentes à referida deliberação.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

- 5.2 - ADENDA AO CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ E OS DIRETORES DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS FIGUEIRA MAR, FIGUEIRA NORTE, PAIÃO E ZONA URBANA DA FIGUEIRA DA FOZ, E O DIRETOR DA ESCOLA SECUNDÁRIA DR. JOAQUIM DE CARVALHO - RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020



Pelo Presidente da Câmara foi proposta a ratificação da deliberação de Câmara de 21 de dezembro de 2020, que autorizou a celebração de uma Adenda aos Contratos de Delegação de Competências nos Diretores dos Agrupamento de Escolas Figueira Mar, Figueira Norte, Paião, Zona Urbana da Figueira da Foz, e no Diretor da Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho, em matéria de educação e nas áreas de edificado e investimento, apoios e complementos educativos, recursos humanos e financiamento no âmbito do novo quadro de competências transferidas para os órgãos municipais no domínio da educação, dando-se aqui por integralmente reproduzida a redação final desses mesmos Contratos, constituindo os anexos números um, dois, três, quatro e cinco à presente ata.-----

Subjaz a estas adendas o facto de ter sido proposto, pela Diretora do Agrupamento de Escolas do Paião, a alteração da data do acerto de contas para o final do ano civil, ou seja, no final do mês de dezembro, tendo em vista uma melhor eficácia da gestão dos recursos financeiros transferidos, proposta essa que mereceu a concordância dos restantes Diretores de Agrupamentos Escolares e Escola Não Agrupada. No fundo, após uma avaliação conjunta à eficiência do modus operandi definido, tais adendas visam ajustar, aperfeiçoar e agilizar uma cooperação institucional e gestão mais eficientes.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "É por demais conhecida a nossa posição de fundo sobre a transferência de competências da Administração Central para os Municípios. Como este documento tem alguns itens que podemos considerar bastante sensíveis, como sejam relacionados com o transporte de crianças e também alimentação das mesmas, nós iremos abster-nos, mas não abrimos mão dessa nossa posição. É só para deixar esclarecido."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, José Fernando Correia, e do Partido Social Democrata, Tiago Cadima Jorge, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, art.º 11.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua última redação, e art.º 164.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, deliberou,



por maioria, com trinta e seis votos a favor dos membros do Partido Socialista, Partido Social Democrata, Bloco de Esquerda, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, duas abstenções dos membros da Coligação Democrática Unitária, e sem votos contra, ratificar a deliberação de Câmara de 21 de dezembro de 2020, que autorizou a celebração de uma Adenda aos Contratos de Delegação de Competências nos Diretores dos Agrupamento de Escolas Figueira Mar, Figueira Norte, Paião, Zona Urbana da Figueira da Foz, e no Diretor da Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho, no âmbito do novo quadro de competências transferidas para os órgãos municipais no domínio da educação, visando ajustar, aperfeiçoar e agilizar o modus operandi definido para uma cooperação institucional e gestão mais eficientes, convalidando todos os atos e efeitos anteriores e subsequentes à referida deliberação.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.3 - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DO PROGRAMA «FIGUEIRA A SORRIR»

Pelo Presidente da Câmara foi proposta a alteração ao Regulamento Municipal do Programa «Figueira a Sorrir», dando-se aqui o Regulamento, na sua redação final, como integralmente reproduzido, constituindo o anexo número seis à presente ata. Acresce, ainda, que todo este processo foi precedido de consulta pública nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, não tendo sido recebidas quaisquer sugestões/contributos de alteração ao documento final.-----
Este processo foi votado favoravelmente na reunião de Câmara de 21 de dezembro de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Christopher Maia Oliveira.-----

CHRISTOPHER MAIA OLIVEIRA: "No dia 29 de julho de 2020 foi dado início ao procedimento com vista à alteração do presente Regulamento. Contudo, na data citada já vivenciávamos a pandemia do Covid 19. Então, por que razão não foi contemplado na alteração do Regulamento a possibilidade de realização da candidatura ao Programa «Figueira a Sorrir» em formato on line, tendo em conta que, com esta pandemia primou-se pelo distanciamento social e muitos serviços estão atualmente em regime de teletrabalho?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Andreia Santos Garcia.

ANDREIA SANTOS GARCIA: "É com enorme satisfação que o grupo municipal do Partido



Socialista vem congratular o executivo pela excelente iniciativa que é o Programa Municipal «Figueira a Sorrir», um programa que pretende apoiar os nossos munícipes em situação de carência económica com cuidados de saúde oral, contribuindo assim para melhorar a sua qualidade de vida e bem-estar. Com esta alteração ao Regulamento, o programa que já incluía tratamentos, destartarização, desvitalização e extração passa também a apoiar na colocação de próteses, uma vez que se mostra uma das principais necessidades dos munícipes que se candidataram. Salientamos que a Câmara Municipal paga a totalidade do orçamento relativo a cada munícipe. Este programa já apoiou cerca de 88 munícipes e esperamos que se possa alargar a muitos mais, garantindo tratamentos de saúde oral a quem mais precisa. Somos gratos por ter um executivo que trabalha por todos e para todos.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues e Tiago Cadima Jorge, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas das alíneas g) e h) do n.º 2 do art.º 23.º e alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Regulamento Municipal do Programa «Figueira a Sorrir».-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.4 - MEDIDAS DE APOIO À TESOURARIA DAS EMPRESAS E EMPRESÁRIOS EM NOME INDIVIDUAL NO ÂMBITO DA CRISE PANDÉMICA COVID 19 - RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Pelo Presidente de Câmara foi proposta a ratificação da deliberação de Câmara de 01 de fevereiro de 2021, que aprovou medidas de apoio à Tesouraria das empresas e empresários em nome individual, no âmbito da crise pandémica Covid 19, em termos de redução das taxas das esplanadas encerradas e isenção das taxas das esplanadas abertas, guarda ventos e estrados, para todo o ano de 2021, isenção do pagamento de renda aos espaços arrendados pelo Município e dos quiosques titulares de contratos do pagamento da contraprestação composta por renda e taxa pela ocupação de espaço público, no primeiro trimestre de 2021, isenção da taxa devida pela ocupação dos lugares nos mercados municipais, obrigados a encerrar por determinação legal, no primeiro trimestre de 2021, e redução em 50% da taxa a pagar pelos



restantes concessionários no primeiro trimestre de 2021, isenção da taxa devida pelos titulares dos lugares do Espaço Coworking, no primeiro trimestre de 2021, redução da taxa anual dos apoios de praia completos e mínimos e do Parque Aventura em três duodécimos, bem como, a consolidação e diferimento do valor das prestações vincendas em 2021, a pagar a partir de janeiro de 2022, em 12 ou 24 prestações, consoante o valor da renda seja igual ou inferior a 20,00 €, ou superior a 20,00 €.-----

Trata-se de um conjunto de medidas com a finalidade de acorrer às situações excecionais decorrentes da pandemia do Covid 19, tendo em vista apoiar aos estabelecimentos de restauração e do comércio local do Concelho.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal José Fernando Correia.

JOSÉ FERNANDO CORREIA: "Em nome do grupo municipal do Partido Socialista, eu queria fazer uma brevíssima nota de saudação a este conjunto de medidas e assinalar três ou quatro aspetos, do meu ponto de vista, relevantes para uma apreciação que se faça do seu impacto, do seu alcance e da sua importância.-----

Em primeiro lugar, julgo ser relevante dizer que este conjunto de medidas tem a vantagem de não distinguir quanto a forma jurídica com que são desenvolvidas as atividades económicas, aplicando-se, portanto, indistintamente, a empresários em nome individual e a sociedades comerciais. Isso foi coisa que não foi clara num determinado momento nas políticas do Estado Central relativamente à atenuação dos impactos da pandemia. Julgo, também, que este elenco de medidas de políticas públicas municipais merece um vasto consenso. É isso que se retira da deliberação unânime na reunião de Câmara em que o assunto foi discutido e votado.-----

Creio que não podemos perder de vista dois aspetos laterais importantes na apreciação deste tipo de medidas. Em primeiro lugar, que elas não se devem sobrepor, isto é, não deve haver, em princípio sobreposições com as políticas do Estado Central relativamente a estas questões, e também não nos podemos esquecer, na apreciação que façamos, que há uma certa assimetria quanto aos mecanismos que o Estado Central e as Autarquias têm no combate à pandemia.-----

É porque se houve um relaxamento significativo nas regras orçamentais do Estado Central, pagá-lo-emos todos a prazo, não há dúvida nenhuma sobre isso, o mesmo não sucedeu relativamente às Autarquias. E, portanto, nós temos de ser contidos e razoáveis quando olhamos para este conjunto de questões. Podemos sempre dizer que, porventura, se podia ter ido mais longe e os apoios poderiam ter uma outra intensidade, mas esse é sempre um juízo em absoluto e sofre de falta de comparação.



E não há nada como compararmos com outros municípios, e refiro-me só a este vetor de apoio à tesouraria das empresas, porque a atuação do município tem muitas outras linhas dentro deste domínio. O Município do Porto (e para termos uma ordem de grandeza, o seu saldo de gerência de 2019 para 2020 foi de 97,7 milhões de euros) ufana-se no seu site de ter empenhado 315.000 euros em políticas análogas a estas. O Município da Figueira da Foz, atendo-me tão só aos documentos que nos foram entregues, tem qualquer coisa como 60 e tal mil euros em perda de receita a que se somam 200.000 euros no chamado Fundo de Emergência Municipal. E, portanto, eu creio que saímos razoavelmente bem nesta comparação."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "Ao analisar este documento sobressaiu-nos uma situação, pelo que gostaríamos de deixar aqui uma recomendação para o futuro, a saber, a isenção deveria abranger também as esplanadas fechadas dos estabelecimentos encerrados."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Nós estamos a isentar em 50% e temos um conjunto de apoios a que esses mesmos estabelecimentos podem concorrer, dentro dos 200.000 euros. Como dizia o deputado municipal José Fernando Correia, portanto, suspendemos aqui o Regulamento de Gestão de Resíduos Urbanos, Ambiente e Salubridade do Município da Figueira da Foz cujos principais beneficiários são exatamente os restaurantes e hotelaria."-----

Agora, no caso concreto, nós entendemos que devíamos tratar de maneira diferente as esplanadas fechadas das esplanadas abertas. Consideramos que a esplanada fechada é uma extensão do edifício e que irá abrir em breve. Caso as situações se mantenham e protelem será uma questão a ponderar. Estes documentos têm sido dinâmicos e nós temos dado resposta consoante nos vão surgindo os problemas. De qualquer modo, tomo boa nota da proposta que fez."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato ao ponto seguinte.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues e Tiago Cadima Jorge, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas do n.º 1 do art.º 2.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, cuja vigência foi prorrogada até 31 de dezembro de 2021 pelo n.º



3 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro, art.º 35.º-U do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, na sua última redação, e art.º 164.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação de Câmara de 01 de fevereiro de 2021, que aprovou as seguintes medidas de apoio aos estabelecimentos de restauração e do comércio local do Concelho:-----

1 - redução em 50% do valor da taxa de ocupação com Esplanadas Fechadas, durante todo o ano de 2021;-----

2 - isenção da taxa de ocupação do espaço público com esplanadas abertas, guardaventos e estrados, durante todo o ano de 2021;-----

3 - isenção do pagamento da renda/taxa aos titulares dos espaços arrendados que foram obrigados a encerrar por determinação legal, ou por motivo atendível e devidamente justificado (ex: grupos de risco, outros), no primeiro trimestre de 2021;-----

4 - isenção da taxa de ocupação aos titulares dos quiosques que foram obrigados a encerrar por determinação legal, ou por motivo atendível e devidamente justificado (ex: grupos de risco, outros), no primeiro trimestre de 2021-----

5 - isenção da taxa devida pela ocupação dos lugares nos mercados municipais, aos titulares dos espaços comerciais obrigados a encerrar por determinação legal, no primeiro trimestre de 2021;-----

6 - redução em 50% da taxa de ocupação dos restantes concessionários dos mercados municipais, que se encontrem a funcionar, no primeiro trimestre de 2021;-----

7 - Espaço Coworking - isenção da taxa devida pelos titulares de contrato no Espaço Coworking, no primeiro trimestre de 2021;-----

8 - redução do valor da taxa anual, devida pelos titulares de Apoios de Praia Completos e Mínimos, em três duodécimos;-----

9 - redução do montante da taxa anual, devida pelo titular do espaço ocupado pelo Parque Aventura, em três duodécimos;-----

10 - Com esta deliberação da Assembleia Municipal ficam convalidados todos os atos e efeitos subsequentes à referida deliberação de Câmara.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.5 - QUINTA CIÊNCIA VIVA DO SAL - NÚCLEO MUSEOLÓGICO DO SAL -
PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO

Pelo Presidente da Câmara foi presente uma proposta no sentido de se declarar o interesse público municipal para instrução, junto da Comissão de Coordenação e



Desenvolvimento Regional do Centro, do processo da Ação de Relevante Interesse Público do projeto da Quinta Ciência Viva do Sal - Núcleo Museológico do Sal.--- Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 01 de fevereiro de 2021.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues e Tiago Cadima Jorge, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas da alínea r) do n.º 1 e j) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e art.º 21.º do Decreto Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto, ambas na sua redação atualizada, deliberou, por unanimidade, declarar o interesse público municipal do projeto da Quinta Ciência Viva do Sal - Núcleo Museológico do Sal para instrução, junto da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, do processo da Ação de Relevante Interesse Público, com fundamento nos seguintes factos:-----

- a declaração da Câmara Municipal de inexistência de localização alternativa fora da Reserva Ecológica Nacional, emitida em sede de reunião do órgão executivo de 01 de fevereiro de 2021;-----
- o atual Núcleo Museológico do Sal e toda a sua zona envolvente estar inserida em Reserva Ecológica Nacional;-----
- todas as marinhas de sal, dadas as suas características, serem sempre localizadas em áreas de Reserva Ecológica Nacional;-----
- o projeto utilizar e reaproveitar as construções existentes, ampliando-as com a mesma solução construtiva assente em estacaria solta do solo, traduzindo-se numa mais valia em termos ambientais;-----
- permitir a expansão e reforço da capacidade agregadora do ponto de vista turístico e cultural do atual Núcleo Museológico do Sal;-----
- reforçar a capacidade do espaço como Centro Interpretativo da cultura do Salgado, bastante incrustada nesta área do Concelho, a qual é também um dos focos de divulgação e promoção da Figueira da Foz.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

- 5.6 - VASCO JOSÉ RAMOS PARENTE - RENOVAÇÃO, POR MAIS CINCO ANOS, DA ISENÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS REFERENTE AO IMÓVEL SITO NA RUA DO MATO, 40 - FREGUESIA DE BUARCOS E SÃO JULIÃO



Pelo Presidente da Câmara foi proposta a prorrogação, por mais cinco anos, da isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis ao prédio sito na Rua do Mato, 40, Freguesia de Buarcos e São Julião, com fundamento no facto de o mesmo estar localizado em Área de Reabilitação Urbana, ter sido reabilitado pelo seu proprietário, Vasco José Ramos Parente, e se destinar a habitação própria e permanente do mesmo.-----

Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 01 de fevereiro de 2021.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "Neste ponto, a Coligação Democrática Unitária aproveita para lembrar as suas propostas de diminuição da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis. E já agora, este tipo de pedido é normalmente aceite?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Desde que reúnam as condições previstas no Estatuto dos Benefícios Fiscais, o pedido é sempre aceite."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues e Tiago Cadima Jorge, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas da alínea c) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.º 2 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, alínea a), in fine, do n.º 2 e n.º 6 do art.º 45.º do Decreto-Lei n.º 215/89, de 01 de julho, todos na sua última redação, deliberou, por unanimidade, prorrogar por mais cinco anos, (2022-2026), a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis referente imóvel sito na Rua do Mato, 40, Freguesia de Buarcos e São Julião, com fundamento no facto de o mesmo estar localizado em Área de Reabilitação Urbana, ter sido reabilitado pelo seu proprietário, Vasco José Ramos Parente, e se destinar a habitação própria e permanente do mesmo.-----
Deliberação aprovada em minuta.-----

5.7 - PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS

Pelo Presidente da Câmara foi presente, para análise e aprovação desta Assembleia Municipal, uma proposta de adesão do Município da Figueira da Foz à Associação



Nacional de Assembleias Municipais, com fundamento no facto desta Associação assentar em princípios e compromissos conducentes à valorização e consolidação do papel das assembleias municipais na organização democrática dos municípios no âmbito do poder local, e à sua representação institucional junto dos órgãos de soberania e da administração central.-----

Acresce a tudo isto que, de acordo com a informação dos serviços, a adesão do Município da Figueira da Foz à ANAM não influenciará a sua dívida total, nem se reflete nos requisitos legais previstos nos art.ºs 52.º e 54.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua última redação.-----

Os Estatutos desta Associação Nacional dão-se aqui por integralmente reproduzidos, constituindo o anexo número sete à presente ata.-----

Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 15 de fevereiro de 2021, tendo sido designado o Presidente da Assembleia Municipal para representar o Município nesta Associação Nacional de Assembleias Municipais.----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Manuel Rascão Marques.-----

MANUEL RASCÃO MARQUES: "Estranho, realmente, esta preocupação na adesão a esta Associação Nacional de Assembleias Municipais, quando estamos há um ano a utilizar estas instalações. Estamos na Assembleia Municipal em que os deputados municipais estão a ser maltratados, porquanto, têm de ter os papéis no chão, os computadores em cima dos joelhos, e ao invés, vemos os Vereadores que não intervêm aqui com os seus computadores nas suas mesas... Enfim, não estou a conseguir perceber que haja esta preocupação de aderir à Associação e não haja preocupação em dignificar este órgão, que está aqui há um ano nestas condições, quando nós sabemos que há possibilidades de ter outras condições!!! Bastaria para tanto prolongar este palco e já haveria possibilidades para termos a assembleia a funcionar e termos nós também condições dignas para estar a intervir e a trabalhar nestas sessões.-----
Por outro lado, não queria deixar de lamentar o facto de um grande número de assembleias municipais deste país estarem a ser sempre transmitidas em direto por streaming ou nas redes sociais, e na Figueira da Foz V. Ex.ªs não o permitem, o que também lamento."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Eu costumo dizer que nós não somos da Assembleia, nós estamos na Assembleia, estamos aqui e não viemos para ficar, portanto, estamos de passagem.-----

Este processo de adesão à Associação Nacional de Assembleias Municipais não é de agora. Já na altura da fundação da Associação Nacional de Assembleias Municipais



esta Assembleia Municipal foi convidada a ser sócia fundadora.-----
Quando vim para a Assembleia Municipal nunca tinha assistido a uma sessão e senti aquelas dificuldades de todas as pessoas que não fazem o caminho correto, que é começar por baixo. Eu penso que essas dificuldades hão de ser comuns a muitos cidadãos que gostariam de estar na política. Pelo percurso que aqui percorri eu achei que podia realizar um caminho para esta assembleia ter algum apoio que permitisse, por todos os meios, elucidar aqueles que têm de estar aqui como deputados ou como elementos da Mesa da Assembleia.-----

E, portanto, fiz esta tentativa no primeiro mandato e, por princípio, julgo as pessoas como gosto que me julguem a mim. O então deputado municipal José Pereira da Costa, quando lhe apresentei esta hipótese de adesão da Assembleia Municipal da Figueira da Foz, disse-me que a Câmara atravessava um momento muito difícil pelo que o pagamento de mais uma quota não lhe parecia oportuno, e eu entendi.--
O objeto da Associação Nacional de Assembleias Municipais é valorizar o papel das assembleias municipais na organização democrática. Esta é uma deliberação redobrada porque para a Assembleia se poder associar carece do acordo prévio da Câmara Municipal. Portanto, na primeira vez, fizemos uma proposta de recomendação à Câmara Municipal e, agora, estamos a formalizar a adesão. Esta vontade de adesão vai ser escrutinada e votada.-----

Quanto à transmissão em direto das sessões da nossa Assembleia Municipal estamos a tratar do assunto."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: "Congratulamo-nos com aquilo que penso ser um compromisso da sua parte de que tudo fará para que a próxima sessão da Assembleia Municipal seja transmitida por streaming. Como sabem é uma longa e velha reivindicação nossa que não tem nada a ver com Covid-19, mas com o facto de acharmos que a Assembleia Municipal da Figueira da Foz fica mais dignificada ao permitir que mais pessoas possam inteirar-se do que nós aqui tratamos.-----

Quanto à adesão a um órgão nacional que congrega as Assembleias Municipais, ficamos sempre com a sensação de que, se por um lado pode ser uma vantagem, ou seja, as assembleias municipais terem uma voz, também poderá acontecer exatamente o contrário, ou seja, as assembleias municipais perderem a sua voz na Associação Nacional de Municípios Portugueses, que é muito maior. Portanto, é sempre um jogo. E, por isso, eu faria uma proposta absolutamente informal, fica apenas como um desejo se quiserem - por que não fazer, nos próximos dois anos, uma avaliação



imparcial dos benefícios que a Assembleia Municipal da Figueira da Foz deu e contribuiu e também recebeu desta participação - exatamente com esta ideia que também defendemos que nós não somos, mas estamos na Assembleia Municipal.-----
Nós vamos votar contra esta adesão por uma questão de princípio, porque desde o primeiro momento não estão, quanto a nós, devidamente esclarecidas as razões deste desejo de participação neste órgão nacional."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Os Municípios congregam-se na Associação Nacional de Municípios Portugueses, as Freguesias na Associação Nacional de Freguesias e não entender isto é não sentir a necessidade da sua Assembleia estar na Associação Nacional de Assembleias Municipais. Para o ano, se assim o entenderem, podem deliberar sair desta Associação, tal como somos livres de aderir também somos livres de sair."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal João Raul Portugal.

JOÃO RAUL PORTUGAL: "O grupo municipal do Partido Socialista é totalmente a favor da adesão à Associação Nacional de Assembleias Municipais, até porque a não adesão desprestigiaria nosso próprio órgão. Da mesma forma que existe a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Associação Nacional de Freguesias faz todo o sentido existir a Associação Nacional de Assembleias Municipais.-----

Ainda na última reunião, o grupo municipal do Partido Social Democrata, que vai votar contra, falou num pedido de parecer a esta Associação sobre a questão do Turismo. Portanto, a adesão a uma Associação deste cariz é da maior importância por vários motivos, a saber, pela questão do pedido de parecer, pela questão de realização de sessões de formação, pela questão de a própria associação ser pioneira na discussão de alterações relativas ao funcionamento das Assembleias Municipais, e que não sejam outros órgãos a discutir essas alterações legislativas. Isto é discutido há muitos anos no Parlamento e esta Associação deve ser pioneira a discutir tais alterações legislativas porque é composta e vai ser composta por deputados municipais que sabem e vivem os problemas que existem e aquilo que deve ser alterado.-----

Portanto, não compreendemos este voto contra do Partido Social Democrata até por uma razão muito simples, a quota é de 1.750 euros, sendo ridículo, peço desculpa pelo termo ridículo, nós perdermos a oportunidade. Relembro que os pareceres jurídicos são caros e valem bem o valor da quota anual.-----
Obviamente, também cá estaremos daqui a dois anos para avaliar, mas à data de hoje não temos qualquer dúvida e vamos votar favoravelmente."-----



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: "Fico muito contente que, daqui a dois anos, possamos avaliar os benefícios para a Assembleia Municipal da Figueira da Foz.-----
Peço desculpa, mas eu não sei quantas Assembleias Municipais já fazem parte desta Associação Nacional?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Eu posso garantir ser mais de metade das Assembleias Municipais do país. Eu achei que a nossa assembleia devia estar representada. No ano passado no final de uma assembleia nossa, fui como convidado a uma reunião de formação desta Associação para o distrito de Coimbra e fiquei maravilhado. Todas as assembleias do distrito, pelo menos as associadas, estavam lá representadas e os problemas colocados eram os mesmos que eu senti desde o primeiro dia que aqui entrei. Os contributos de todos só nos enriquecem, podemos aprender muito e quando fomos para fora, não levamos nada, mas levamos muito mais. Portanto, nunca é tarde para aprender.-----

Eu gostaria que todos aqueles que um dia tivessem a felicidade de serem convidados para deputados tivessem a oportunidade de saber de antemão como isto funciona. Aconselho-os a assistir às assembleias municipais porque aí é a parte prática que, muitas vezes ultrapassa a parte teórica, que é o Regimento. Acho que devemos alisar o caminho e preparar as veredas."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: "Eu sei exatamente que são 137 as assembleias municipais associadas, mas não sei se, entretanto, algumas delas já saiu. Agora, sei que não entra ninguém desde 2019 e estamos em 2021. Não sei exatamente o que é que isto quer dizer, mas parece-me que não tem sido grande a capacidade desta Associação Nacional de angariar novas Assembleias Municipais.-----

Já agora, gostaríamos muito que a intervenção do deputado municipal Manuel Rascão Marques fosse devidamente tida em conta por esta assembleia e muito agradecemos que a próxima sessão já contasse com melhores condições para o desempenho do nosso trabalho."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Eu tenho ouvido dizer que nós temos das melhores condições em termos de Assembleias Municipais presenciais. Muitas, porque não têm estas condições, têm decorrido em modo semipresencial e outras em vídeo conferência.--
Mas eu, pela minha parte e pela parte dos Vereadores, se acharem que podemos inverter a sala também não tenho problema nenhum em sentar-me numa cadeira e



resolver o assunto.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues, Tiago Cadima Jorge e Leila Fidalgo Ferreira, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas da alínea n) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e art.º 1.º da Lei 54/98, de 18 de agosto, deliberou, por maioria, com trinta votos a favor dos membros do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, sem abstenções, e sete votos contra dos membros do Partido Social Democrata, autorizar o Município da Figueira da Foz a aderir à Associação Nacional de Assembleias Municipais, com fundamento no facto desta Associação assentar em princípios e compromissos conducentes à valorização e consolidação do papel das assembleias municipais na organização democrática dos municípios no âmbito do poder local, e à sua representação institucional junto dos órgãos de soberania e da administração central, sendo que nos termos da deliberação de Câmara de 15 de fevereiro de 2021 será o Presidente da Assembleia Municipal a representar o Município da Figueira da Foz na Associação Nacional de Assembleias Municipais.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.8 - 1.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E AO ORÇAMENTO PARA 2021

Pelo Presidente da Câmara foi presente para apreciação e aprovação a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2021, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número oito à presente ata.-----
Esta revisão tem subjacente a anulação dos montantes de 4.091.680,00 € e 5.583.700,00 € inscritos no Orçamento de 2021, respetivamente, nas rubricas «08.01.99.99 - Outras Receitas Correntes - Diversas», destinada a financiar despesa corrente, e «13.01.99 - Outras Receitas de Capital - Outras» aplicado em despesa de capital, e a inscrição do saldo de gerência apurado, no valor de 11.810.041,20 €, na rubrica «16.01.01 - Saldo da Gerência Anterior - Saldo Orçamental - Na posse do serviço»; a inscrição das ações «Atribuição de apoios financeiros ao abrigo do Protocolo no âmbito do Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais - 3.ª Geração (Pares 3.0) criado pela Portaria n.º 210-A/2020, de 19 de agosto», com



uma dotação de 100.000,00 €; «Pontos de carregamento de veículos elétricos»; «Rede Viária - Conservação Geral - Zona rural - Outros trabalhos e/ou fornecimentos», de forma a enquadrar eventuais encargos desta natureza; «Alteração do Parque de Estacionamento junto às Muralhas de Buarcos»; «Consolidação da Casa da Renda de Alhadas»; «Fundo de Emergência Municipal de apoio às Empresas da Figueira da Foz (Covid-19)», com uma dotação de 200.000,00 €; e «Comparticipação Financeira do Município no Projeto promovido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra 'Região Coimbra, Com Igualdade'»; a inscrição da rubrica da receita «Reposições não abatidas nos pagamentos» de forma a permitir a contabilização de receitas provenientes de entradas de fundos, em resultado de pagamentos orçamentais indevidos ocorridos em anos anteriores; ajustamento da dotação da ação «Pavimentação da estrada de ligação entre a Rua do Farol Novo, a Murtinheira e a EN 109-8», considerando a reprogramação financeira a efetuar ao investimento; a alteração da forma de realização da despesa respeitante ao Projeto de Emparcelamento do Vale do Pranto, passando a transferência de verba a efetuar para a Associação de Beneficiários da Obra de Fomento Hidroagrícola do Baixo Mondego; o reforço de dotação de rubricas de Despesas com o Pessoal, considerando os encargos previstos para o exercício; e o ajustamento da dotação de rubricas de Despesa Corrente (Encargos das instalações - Água, Comunicações, Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos), considerando os encargos previstos para o exercício. - Esta 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2021 foi votada favoravelmente em reunião de Câmara de 15 de fevereiro de 2021.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Christopher Maia Oliveira.---

CHRISTOPHER MAIA OLIVEIRA: "Neste ponto, colocaria apenas três questões.----- Primeira, em que projetos e intervenções serão investidos os cerca de 11 milhões de euros do Saldo de Gerência? Segunda, quais os objetivos do Projeto «Região de Coimbra, Com Igualdade», promovido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, no qual existirá uma participação financeira por parte do Município? E terceiro, por que razão existiu relativamente ao Projeto de Emparcelamento do Vale do Pranto a transferência de verba para Associação de Beneficiários da Obra de Fomento Hidroagrícola do Baixo Mondego?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "Uma vez mais reiteramos a nossa não concordância com a utilização do Saldo de Gerência para despesas correntes. Depois, o Orçamento para



2021 é, em nossa opinião, muito contraditório já que não faz sentido que seja mais elevado do que o do ano anterior, tendo em conta a situação que vivemos.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “A aplicação do Saldo de Gerência não são 11 milhões de euros. Nós, para o Orçamento ser o mais rigoroso possível, estimámos um valor que incluímos logo no Orçamento, e hoje, estamos a aplicar o diferencial. O Saldo de Gerência transita, também, porque há algumas obras que não foram executadas por estarmos a viver esta pandemia do Covid-19 e haver empresas cujas equipas estão em confinamento.”-----

Deputado municipal Christopher Maia Oliveira, a transferência para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra é para o Plano Municipal da Igualdade. Já em relação ao emparcelamento do Vale do Pranto não foi transferida verba nenhuma. Temos um plano conjunto e foi assumido por parte das Câmaras Municipais da Figueira da Foz, Soure e Pombal que a componente não participada do estudo seria dividida proporcionalmente pelas três autarquias. Agora, a verba tem de estar consignada à assinatura deste Protocolo.”-----

Permitam-me aqui congratular-me por, finalmente, haver uma elaboração de um estudo e podermos concorrer a um projeto para, a médio prazo e havendo fundos comunitários, se efetuar o emparcelamento de toda aquela zona do Vale do Pranto. Esta obra irá permitir que a produção de arroz seja mais rentabilizada. Com a população a aumentar os bens alimentares são da maior relevância e nós temos obrigação de valorizar os espaços que produzem arroz de qualidade como o Vale do Mondego e, no caso concreto, o Vale do Pranto.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.”-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista João Raul Portugal, e do Partido Social Democrata Manuel Fernandes Domingues e Tiago Cadima Jorge, sob proposta da Câmara e nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com vinte e sete votos a favor dos membros do Partido Socialista, Partido Social Democrata, Célia Querido Oliveira, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, uma abstenção do membro do Bloco de Esquerda, e nove votos contra dos membros do Partido Social Democrata, Maria Margarida Fontoura, Teotónio Jesus Cavaco, Isabel Gaspar Sousa, Paulo Martinho Pinto, Manuel Rascão Marques, Leila



Fidalgo Ferreira e Luis Góis Silva, e dos membros da Coligação Democrática Unitária, aprovar a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 202, visando a anulação dos montantes de 4.091.680,00 € e 5.583.700,00 € inscritos no Orçamento de 2021, respetivamente, nas rubricas «08.01.99.99 - Outras Receitas Correntes - Diversas», destinada a financiar despesa corrente, e «13.01.99 - Outras Receitas de Capital - Outras» aplicado em despesa de capital, e a inscrição do saldo de gerência apurado, no valor de 11.810.041,20 €, na rubrica «16.01.01 - Saldo da Gerência Anterior - Saldo Orçamental - Na posse do serviço»; a inscrição das ações «Atribuição de apoios financeiros ao abrigo do Protocolo no âmbito do Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais - 3.ª Geração (Pares 3.0) criado pela Portaria n.º 210-A/2020, de 19 de agosto», com uma dotação de 100.000,00 €; «Pontos de carregamento de veículos elétricos»; «Rede Viária - Conservação Geral - Zona rural - Outros trabalhos e/ou fornecimentos», de forma a enquadrar eventuais encargos desta natureza; «Alteração do Parque de Estacionamento junto às Muralhas de Buarcos»; «Consolidação da Casa da Renda de Alhadas»; «Fundo de Emergência Municipal de apoio às Empresas da Figueira da Foz (Covid-19)», com uma dotação de 200.000,00 €; e «Comparticipação Financeira do Município no Projeto promovido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra 'Região Coimbra, Com Igualdade'»; a inscrição da rubrica da receita «Reposições não abatidas nos pagamentos» de forma a permitir a contabilização de receitas provenientes de entradas de fundos, em resultado de pagamentos orçamentais indevidos ocorridos em anos anteriores; ajustamento da dotação da ação «Pavimentação da estrada de ligação entre a Rua do Farol Novo, a Murtinheira e a EN 109-8», considerando a reprogramação financeira a efetuar ao investimento; a alteração da forma de realização da despesa respeitante ao Projeto de Emparcelamento do Vale do Pranto, passando a transferência de verba a efetuar para a Associação de Beneficiários da Obra de Fomento Hidroagrícola do Baixo Mondego; o reforço de dotação de rubricas de Despesas com o Pessoal, considerando os encargos previstos para o exercício; e o ajustamento da dotação de rubricas de Despesa Corrente (Encargos das instalações - Água, Comunicações, Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos), considerando os encargos previstos para o exercício.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

- 5.9 - CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DA GESTÃO, EXPLORAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE DOIS PARQUES DE ESTACIONAMENTO EM BUARCOS - FREGUESIA DE BUARCOS E SÃO JULIÃO



Pelo Presidente da Câmara foi proposto o início de um procedimento de Concurso Público para a Concessão da Gestão, Exploração e Fiscalização de dois Parques de Estacionamento em Buarcos, Freguesia de Buarcos e São Julião.-----

Subjaz a esta proposta de concessão o facto de se pretender reduzir o estacionamento de longa duração nas zonas mais movimentadas da Cidade, designadamente na época balnear nas zonas de acesso às praias, constituindo objetivo desta concessão, entre outros, garantir uma oferta adequada em função dos níveis de procura, promover um melhor ordenamento e fiscalização do estacionamento no período de 15 de junho a 15 de setembro em que se verifica uma elevada concentração de veículos, bem como, a desejável rotatividade na utilização de lugares de estacionamento.--
Integram o processo as peças do procedimento do concurso, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos, constituindo o anexo número nove à presente ata.-----

Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 15 de fevereiro de 2021.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Christopher Maia Oliveira.-----

CHRISTOPHER MAIA OLIVEIRA: "Por que razão esta gestão, exploração e fiscalização dos Parques de Estacionamento em Buarcos e São Julião será externalizada e não ficará na esfera camarária? Para quando está prevista a conclusão do Parque de Estacionamento no Skate Park? É referido que o concessionário será o responsável pela colocação de um pilarete retrátil na Rua 5 de Outubro. Quando se prevê a colocação do mesmo? A concessão dos dois parques de estacionamento irá começar apenas quando o Skate Park estiver finalizado, ou irá começar de forma desfasada no tempo?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Uma das nossas meninas de olho, usando a expressão popular, é mesmo a questão dos transportes, por ser algo que a Figueira da Foz não tem e nunca mais vemos uma preocupação genuína, forte e autêntica para resolver esta questão. Porque se houvesse transportes públicos adequados, satisfatórios e que pudessem responder às necessidades das populações, estas questões dos parques de estacionamento perderiam muito da sua importância e da sua relevância.-----

A Câmara Municipal não resolvendo, ou não ajudando a resolver, esse assunto, incentiva à utilização do automóvel por falta da tal oferta pública praticamente inexistente e, depois, penaliza quem tem automóvel e não o pode dobrar e meter no



bolso. A ser verdade, este vai ser mais um contrato leonino a favor de privados, na medida em que a Câmara se propõe cobrar num dos casos 15% e no outro metade disso, ou seja, 07,5%. Por todas estas razões votaremos contra este ponto.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Manuel Rascão Marques.-----

MANUEL RASCÃO MARQUES: “Aquando da saída da Câmara Municipal da Figueira Parques, Sociedade Unipessoal, Ld.^a eu levantei uma série de questões, que vou voltar a levantar porque têm a ver com este assunto.-----

Segundo julgo saber, o Município aderiu ao Decreto-Lei 107/2018, de 29 de novembro, que define as competências dos órgãos municipais no domínio do estacionamento público. Aceitando essas atribuições, é à Câmara Municipal que compete o seu exercício, podendo delegar em empresa local com a caracterização prevista no art.º 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto – empresas locais são pessoas coletivas de direito privado com natureza municipal, intermunicipal ou metropolitana.-----

Como é que a Câmara Municipal com este concurso, que é um concurso para uma empresa privada, pode exercer estas competências? Como é que uma entidade privada vai ter acesso ao sistema de contraordenações de trânsito, vulgo Scot, e a lei da proteção de dados? Se são os Municípios que estabelecem acordo com o Instituto dos Registos e do Notariado, I. P. – art.º 7.º, n.º 1 – e só a Polícia Municipal ou outro pessoal de fiscalização dos Serviços Municipais têm acesso à base de dados, como é que uma empresa privada vai ter esse acesso? Como é que uma empresa privada está interessada num concurso destes se 100% do valor das coimas reverte para o Município? Eu julgo que as empresas privadas não são a Santa Casa da Misericórdia para aceitarem estes negócios, portanto, é estranho! E espero que os serviços municipais estejam atentos à Lei.-----

Assim como é estranho, que a seis meses do mandato terminar, V. Ex.^{as} estejam a lançar um concurso de um parque existente e de outro que há de existir! Se existir porque da forma como as obras são feitas aqui no Concelho, nunca se sabe quando é que ele existirá ou se algum dia virá a existir.-----

A questão suscitada pela Coligação Democrática Unitária é, efetivamente, muito pertinente, porque se o pagamento do parque de estacionamento é para evitar a utilização do carro, nós temos de dar uma alternativa aos utentes, e essa alternativa são os transportes públicos, que na Figueira da Foz não existem, nem se vê qualquer iniciativa para que tal suceda.-----

Por outro lado, muito me estranha não ter ouvido o Presidente da Junta de Freguesia de Buarcos e São Julião, nem a Assembleia de Freguesia pronunciar-se sobre este



assunto. Eu sei que não é sua competência, mas é um assunto que passa na sua freguesia e os fregueses têm o direito de saber o que pensam estes dois órgãos. Estão aqui os Presidentes da Junta e da Assembleia de Freguesia, espero que nos esclareçam para que todos nós fiquemos a saber qual é o pensamento deles no tocante à cobrança de estacionamento naquelas duas zonas.-----

Depois, é nossa opinião que isto a ser explorado devia sê-lo pela Câmara, pois até permitiria que, nestes tempos de pandemia e quando fosse necessário, não se cobrasse, como outras autarquias fazem, ao invés do que se passa na Figueira da Foz onde temos uma empresa que continua a depositar envelopes nos vidros dos carros e continua a multar. E se isto fosse gerido pelo Município, também não existiria o problema de prorrogar a concessão para compensar este tempo em que não se pode cobrar.-----

Tinha toda a conveniência que assim fosse até porque, infelizmente, nós não sabemos quando acabará este tempo de pandemia. No momento em que vivemos, em que as empresas e as pessoas estão com imensas dificuldades, o que nós verificamos é que o Presidente e a sua Vereação estão interessados em criar ali mais um custo para as pessoas, dificultando-lhes ainda mais a vida. Consequentemente, naquela zona que é uma zona turística, irá prejudicar ainda mais o comércio e a restauração. Não ajudamos os comerciantes e hoje com os parques vazios devido à pandemia nem se põe a tal questão da rotatividade.-----

Por tudo isto, eu gostava de sugerir, em nome do Partido Social Democrata, que V.Ex.ªs retirassem esta proposta e quando o parque estiver construído se pensasse sobre o que fazer.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Nuno Melo Biscaia.-

NUNO MELO BISCAIA: “Normalmente, só as decisões fáceis são populares. As decisões difíceis, mas racionais, não tem nada de popularidade. Neste ambiente em que já se começam a falar de eleições, seria mais confortável para o executivo dizer «Não! Estamos em ano de eleições não vamos taxar nada. Em outubro, quando ganharmos as eleições, a gente pensa nisso!».-----

Eu acho que o Executivo tomou, efetivamente, uma decisão corajosa e racional e já vou explicar porquê. Como dizia um amigo meu, apelando à racionalidade das decisões «toma conselhos com o vinho, mas toma decisões com a água». Penso que o Executivo, neste caso, decidiu de uma forma racional, transparente e objetiva, ao contrário de muito bruaá que tem surgido por aí, nomeadamente nas redes sociais.-----

O objetivo não é taxar ou impor mais encargos às pessoas, infelizmente, tão



penalizadas por força da pandemia. O objetivo é mais profundo, eu diria ser um objetivo mais societário e mesmo de educação acerca da mobilidade a ter em determinadas zonas.-----

Esta é uma decisão adveniente de uma consulta pública, onde houve uma reunião entre o Município e os vários comerciantes da zona, e quem quis pôde assistir, salvo erro, no Grupo Caras Direitas. Nessa reunião, os próprios comerciantes, nomeadamente os da Rua 5 de Outubro, que muito reclamam da não pedonalização absoluta daquela zona, eles próprios propuseram que o parque de estacionamento sito na parte baixa das Muralhas fosse taxado. Aliás, até queriam ir mais longe, queriam um taxamento anual, mas aqui a taxação do parqueamento será apenas durante a época balnear, entre 15 de junho e 15 de setembro. Estamos, portanto, a fazer cumprir a vontade e o desejo dos comerciantes e dos habitantes daquela zona.----

Eu, sou sincero, se esta medida fosse uma medida com aplicabilidade anual efetiva também teria as minhas reticências, até porque, como se sabe, fora da época alta aquele parque tem normalmente lugares vagos, sendo perfeitamente acessível a quem pretenda estacionar. Na denominada época alta assiste-se a uma ocupação reiterada e sistemática por parte de quem ali arrenda casas ou quartos, ficando as viaturas estacionadas durante 10, 15, 20 dias, o que não é aceitável num parque de acesso à praia. Por isso, esta medida é implementada na tentativa de combater tal comportamento que, no nosso ponto de vista, não é salutar nem cívico.-----

Importante realçar a existência naquela zona de cerca de 800/900 lugares não pagos. Na parte de cima do parque público do Continente, Largo Caras Direitas em frente à Frota, na Avenida Infante D. Pedro, em frente ao Centro de Saúde, na Tamargueira, são cerca de 800/900 lugares não pagos. Agora, não podemos aceitar que as pessoas queiram ir com o seu carro exatamente até ao sítio onde vão arrendar a casa ou onde descem para ir à praia.-----

Estamos aqui a falar de um custo residual de 0,40 € nas duas primeiras horas do Parque das Muralhas. Na Nazaré para estacionar no parque de praia pago 2,00 € à hora, isto para não falar no Algarve onde pagarei 06,00 €/hora. Portanto, são valores bastante baixos, mas suficientes para não permitir o laxismo e a inércia daqueles que querem perpetuar durante 15 o estacionamento do seu carro, em detrimento de outros que também têm o legítimo direito de usufruir a praia, a restauração e os cafés. Aquela é uma zona que se quer eminentemente pedonal e com circulação restrita de veículos.-----

Porquê o lançamento do concurso agora? Porque o concurso tem os seus trâmites e



pretende-se ter tudo a funcionar em junho, no início da época estival.-----
Por último, não nos parece que o Município da Figueira da Foz tenha uma apetência especial para andar a fiscalizar parques de estacionamento. Não há Polícia Municipal e não nos parece que dentro da sua estrutura orgânica tenha recursos humanos para tal, daí recorrer-se a empresas para esse efeito. Obviamente, tratando-se de um contrato, a Câmara terá sempre o poder de superintendência e fiscalização.-----

Concordamos que o parque por baixo das Muralhas e o outro parque sejam taxados durante a época estival. Há muitas alternativas para as pessoas estacionarem gratuitamente os seus veículos, se calhar, não com a comodidade de ser à porta da casa onde vão, enfim, passar férias, mas também isto é uma questão de educação que incumbe a este Município e a esta assembleia implementar no nosso Concelho.”----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal José Fernando Correia.

JOSÉ FERNANDO CORREIA: “Três notas brevíssimas sobre este assunto.-----

Primeiro, no fundo, nós estamos todos bem uns para os outros, não é!? Porque quem ouça o deputado municipal Manuel Rascão Marques a falar, julga que a Figueira da Foz é uma distopia, uma expressão em voga, isto é o verdadeiro 1984, está tudo mal, é tudo uma desgraça, nem sei bem como é que as pessoas ainda aqui conseguem sobreviver!!!-----

Segundo, sempre que se discutem este tipo de coisas, designadamente as matérias que têm a ver com a prestação direta por parte dos serviços do Município de certo tipo de serviços, ou externalização e coisas análogas, o vetor liberal do corpo doutrinário do Partido Social Democrata fica sempre pendurado na árvore de Natal. Invariavelmente acontece sempre isto.-----

Terceiro, e com isto concludo, a epígrafe do Decreto-Lei n.º 146/2014, não revogado tanto quanto sei, é esta «Estabelece as condições em que as empresas privadas concessionárias de estacionamento sujeito ao pagamento de taxa em vias sob jurisdição municipal podem exercer a atividade de fiscalização do estacionamento nas zonas que lhes estão concessionadas».-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal José Matias Tavares.

JOSÉ MATIAS TAVARES: “Resolvi pedir a palavra para prestar alguns esclarecimentos, uma vez que se trata da Freguesia de Buarcos e São Julião.-----

Antes de mais, assumo palavra por palavra a intervenção do deputado municipal Nuno Melo Biscaia, não quero acrescentar mais nada. Certamente, não o disse na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia, mas na qualidade de deputado. Eu falo



como Presidente da Junta de Freguesia, deputado municipal, cidadão e Buarcosense. Só quem está em Buarcos durante o período de Verão pode avaliar a situação daquilo que lá se passa. Insistentemente, eu batia à porta do Presidente da Câmara Municipal por causa do estacionamento em Buarcos. Isto porque, no Verão, aluga-se uma casa em Buarcos e quem a aluga tem um filho, uma filha e namorados, cada um tem o seu carro, vestem o pijama de carro, e os habitantes de Buarcos não conseguem estacionar sequer uma bicicleta!-----

Senhor Presidente da Câmara, louvo a sua atitude de dar o seu número de telefone porque que são formas de governar. Governa desta forma e governa muito bem! É um Presidente de Junta num nível muito superior! Divide connosco e vice-versa as porradas, desculpem o termo, que levamos com muita frequência e às vezes injustamente.-----

Não é só nas eleições, quando se anda a fazer propaganda política, dizer aos amigos «Vou para a Câmara ou para a Junta de Freguesia, vou tratar de tudo. Está aqui o meu número de telefone» e, depois, quando se telefona nem sequer atendem. Nós, os políticos, temos de ter dores de crescimento, porque estamos sempre a crescer e a aprender. Se viemos para uma autarquia para representar o povo e para acudir às necessidades do povo, um telefonema é uma coisa fantástica para esse mesmo povo ter acesso a quem tem poder.-----

Tudo o que se disser aqui é apenas para empolar a situação, pois as eleições estão à porta. Por favor, não vão por aí! O Presidente da Câmara tem dado provas de estar aqui para servir o Povo, há quem goste e quem não goste..."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "O deputado municipal Nuno Melo Biscaia, fez-me lembrar um responsável da minha empresa, há muitos anos atrás, que disse «Nós somos uma empresa de transportes, não estamos vocacionados para limpar autocarros» e, então, despediram todas as mulheres da limpeza.-----

A Câmara Municipal também não está vocacionada para algumas coisas, mas se calhar, devia estar. Se nós vamos concessionar este serviço só porque os habitantes das Ruas 5 de Outubro e Capitão Guerra, e daquela zona não podem e não têm onde estacionar, vão deixar de ter onde estacionar os habitantes das Ruas da Fonte do Frade, José Costa Coelho, Senhora da Encarnação, porque deixam de estacionar cá em baixo e vão estacionar lá em cima. É tão simples quanto isso!-----
Por isso, espero que tenha sido visto e analisado a quantidade de veículos nos



meses do Verão, por se tratar de uma zona com muita segunda habitação, e saibam exatamente o que se está a fazer.-----

Para a Coligação Democrática Unitária, a Câmara Municipal em vez de externalizar constantemente pode ficar com muitos dos serviços.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: “Deputado municipal José Fernando Correia, com toda a amizade, não se preocupe, pois, o ideário social-democrata está cá todo.-----

Deputado municipal José Matias Tavares, de uma vez por todas eu perdoo o seu tom, é assim mesmo que o senhor é, enfático e muito bem. Agora, é preciso perceber bem que a nossa legitimidade não é exatamente igual, ou seja, eu estou aqui porque fui eleito pelas pessoas que votaram em mim, mas atenção, o senhor está aqui não só pelas pessoas que votaram em si, mas a representar os interesses da sua Freguesia. E na sua Freguesia mais de metade da população não votou em si, portanto, por favor, tenha cuidado com a sua legitimidade. O senhor está aqui a defender os interesses dos Buarcosenses e das pessoas de São Julião e, portanto, a sua legitimidade tem de absorver todas as pessoas da sua Freguesia e não apenas as pessoas que votaram em si. Fica aqui esta chamada de atenção.-----

Deputado municipal Nuno Melo Biscaia disse que ia dar uma lição de educação focada em cinco pontos, mas só se focou em três. É interessante que a consulta pública tenha sido feita numa reunião, à qual não sei quantas pessoas assistiram. Não sei se é uma nova forma de fazer uma consulta pública, mas uma consulta pública que se resumiu a uma reunião penso que é, no mínimo, imprudente.-----

Depois, fala em 800/900 lugares não pagos, mencionando os do Continente e do Centro de Saúde. Então, os utentes do Centro de Saúde deixam de ter lugar para estacionar por causa das pessoas que forem à praia?!-----

Também sei que a Câmara Municipal não é necessariamente um órgão de fiscalização de parques, mas como foi dito, e muito bem, pela deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves, tenho a impressão que isto não é bem um argumento... mas vamos lá.-----

Deputado municipal Nuno Melo Biscaia, eu vou partir do princípio que não quis fazer de propósito, mas disse aqui alguma coisa que não corresponde minimamente à verdade. No parque de estacionamento da Nazaré, um parque com todos os serviços de segurança e outros, o preço não é nada 2,00 € é 0,70 € por hora. Portanto, quando afirmamos aqui algumas coisas convém fazer previamente o trabalho de casa porque, evidentemente, isso é uma mentira ou uma falácia ou, pronto, foi uma incorreção, vamos partir desse princípio.-----



Agora, fique bem claro que o Partido Social Democrata da Figueira da Foz não é contra a questão da moralização do estacionamento e o facto de este ser pago. Não transformem isto com argumentos que não são os nossos. Nós não concordamos por três razões principais - não se acautelou a questão da mobilidade interna na Figueira da Foz, não se resolveu a questão da partilha de dados e, finalmente, porque se está a concessionar um parque que ainda nem sequer se sabe se vai ou não existir.-----

Ou seja, esta decisão não é racional nem objetiva como disse o deputado municipal Nuno Melo Biscaia, antes pelo contrário, é imprudente, não vou dizer ilegal, mas é imoral porque, a seis meses de eleições, os senhores estão a querer que esta assembleia ratifique um procedimento que vai afetar a próxima vereação e a segunda e terceira vereações seguintes. Estamos a falar de algo para os próximos 10 anos, por isso eu faço votos, como disse o deputado municipal Manuel Rascão Marques, que os senhores tenham a prudência necessária de retirarem este assunto da votação para ser discutido apenas quando for prudente e moral fazê-lo.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal José Matias Tavares.

JOSÉ MATIAS TAVARES: “Deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco, eu não sei quem votou em mim. Ninguém sabe quem votou em quem. Sou Presidente de todos os Buarcosenses, e não está na testa de ninguém «votou no Zé Esteves».-----

Estou a transmitir os desejos e anseios de uma população. Quem está com medo de eleições? Estamos serenos. Haverá pessoa mais serena do que eu? Foram três mandatos consecutivos, inequivocamente, a elegerem-me Presidente de Junta de Freguesia.--

O Presidente da Câmara Municipal tem coragem, porque são medidas que até o poderiam afetar. É um figueirense. Não acredito que outros candidatos faculsem o número de telefone aos seus munícipes.-----

Se nos baseássemos em muitas das informações publicadas sobre a Figueira ninguém cá vinha, ninguém nos visitava, quando a Figueira da Foz é uma cidade fantástica para se estar e viver, assim os homens o entendam. Se se têm muitas obras a decorrer é-se criticado, se não há obras também. E quando se aproximam as eleições, pior é.-----

Eu espero que haja um reconhecimento nesta casa da Democracia e se diga «finalmente, a Estátua do Pescador vai para o sítio». As obras terminam quando estão concluídas e se a Estátua não foi colocada no sítio mais cedo é por as obras estarem a decorrer.-----

Reportemo-nos aqui a quem começou a desgraça das obras do Molho. E, agora, o



Presidente da Câmara Municipal tem as culpas?! Eu tenho a minha opinião sobre esse assunto e o que se deve fazer para se evitar uma catástrofe do lado de lá, mas é o meu entendimento.-----

Agora dizer-se que eu trabalho em prol de quem votou em mim. Essa não!!! Eu trabalho em prol de quem votou em mim e de quem não votou em mim, ou seja, de todos os meus fregueses.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal João Raul Portugal.

JOÃO RAUL PORTUGAL: “Não é admissível que se venha acusar um Presidente de Junta eleito, e com um resultado até bastante expressivo, de estar aqui a tomar uma posição política em função daquilo que são os eleitores que nele votaram. Deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco, peço desculpa, mas isto é um bocadinho abusivo! Não estamos aqui a medir os votos, aliás, não sei quantos votos é que o senhor deputado vale, agora, uma coisa é certa o Presidente da Junta de Freguesia quando é eleito tem a autonomia e a responsabilidade de servir os interesses de todos. Foi sempre o que fez ao longo destes seus mandatos e continua a fazer aqui. Não vamos arranjar falsos argumentos sobre esta matéria.”-----

Tal como o deputado municipal Nuno Melo Biscaia afirmou, estamos a falar de uma questão que não é de financiamento do Município, estamos a falar de uma questão da reorganização do trânsito, reorganização do estacionamento mais propriamente. Sabemos todos que naquele espaço existem pessoas que estacionam o carro às vezes durante 10/15 dias, quando o vão buscar já o carro está cheio de pó e não sei quantos panfletos, com os pneus em baixo, e isto não é admissível numa zona daquelas. O deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco disse que na Nazaré paga 0,60 €, por acaso há de me dizer qual é o parque, porque eu quando lá fui não paguei esse valor. É uma questão simbólica, desculpe o termo, o valor é simbólico e não é para financiar o Município. Tão pouco vamos aqui discutir as taxas município a município, vamos, sim, olhar para a questão concreta da Figueira da Foz.”-----

Tomem a vossa posição sem atacar um Presidente de Junta ou um deputado municipal que vale este voto ou que está a defender os interesses deste ou daquele. Os senhores fizeram demagogia e não é bonito nem correto!-----

Portanto, nós vamos votar favoravelmente esta proposta, por entendermos que ela é da melhor e mais valia para aquela zona do nosso Município. E acho inadmissível essa vossa posição. Usem os argumentos que quiserem, mas os argumentos sobre esta matéria e não sobre a posição deste ou daquele autarca.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Manuel Rascão Marques.”-----



MANUEL RASCÃO MARQUES: "Ficámos a saber pelas palavras do deputado municipal Nuno Melo Biscaia que temos os novos educadores do povo! Vamos educá-los a como se comportar no estacionamento! Também foi interessante ouvir que o objetivo não é taxar, não, é só cobrar-lhes uns cobrezitos para eles aprenderem a ser educados. O objetivo é a educação acerca da mobilidade. Ora, aqui está uma forma - taxa-se e aprendes e, se não aprendes, levas com mais taxa!-----
Foi interessante ouvir a restauração e todos muito interessados em que aquilo fosse taxado. Gostei de ouvir isso! Os comerciantes hão de se pronunciar a seu tempo.-----
Senhor deputado José Fernando Correia, aqui não está em causa uma visão liberal ou não liberal, está em causa que os senhores aceitem as competências dadas pelo Estado Central, e esse Decreto-Lei que falou não tem interesse, está revogado pelo Decreto-Lei 107/2018 que define as competências. Eu só estou a chamar atenção disto, os senhores é que sabem o que hão de fazer e, com certeza, estarão apoiados em pareceres jurídicos que fundamentam tudo isto.-----
Mas o mais grave disto tudo é que eu ouvi os senhores todos a falar e não ouvi um de vós levantar a questão dos transportes públicos. E isto sim, se tivéssemos uma rede de transportes públicos no nosso Concelho, nomeadamente na zona urbana, reduzíamos dessa forma o tráfego de viaturas.-----
Agora, fico preocupado quando se dá como exemplo alternativo o parque de estacionamento do Centro de Saúde. Se hoje, para ir ter uma consulta e fazer um tratamento as pessoas já têm dificuldade para lá estacionar, no Verão se as pessoas não quiserem pagar e estacionarem lá todos, não sei como vai ser. Provavelmente, vão fazer como no Hospital Distrital da Figueira da Foz. Colocam lá uma cerca, quem entrar paga e, depois, seja doente Covid ou não, vai à máquina e põe lá os dedos, nem sequer há álcool desinfetante ao pé da máquina para as pessoas se desinfetarem, não há problema nenhum, a doença não se transmite, pelos vistos, na máquina de pagamento do estacionamento do Hospital da Figueira Foz. E depois, quando aquilo estiver cheio de moradores, que trazem o namorado e os filhos com os dois ou três carros vão lá estacionar, e os utentes do Centro de Saúde não terão lugar e, portanto, colocam lá uma barreira. É assim que os senhores querem fazer, mas cá estaremos para analisar no futuro."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Nuno Melo Biscaia.-

NUNO MELO BISCAIA: "Se o fiz foi por lapso, mas nunca falei em utilizar o parque de estacionamento Centro de Saúde, mas sim os lugares que ficam em frente dele na



via rápida. Há lugares de estacionamento na via rápida, tal como há na Tamargueira, junto à Auto Industrial, no Largo Caras Direitas, na Av.ª Infante D. Pedro e junto ao Café Spasso.-----

Eu tenho muita dificuldade em descobrir em Portugal uma estância balnear, digna desse nome e com alguma repercussão como a Figueira tem, que tenha um parque chamado de primeira linha de praia como é aquele, que não seja tarifado.-----

Portanto, se os senhores querem continuar com essa atitude demagógica, continuem porque até vos fica bem e estamos em ano de eleições. Se isso vos vai servir para daqui a um bocado ser notícia num blog, continuem. Agora, sejamos honestos, eu não estou aqui para educar ninguém, nem tenho essa presunção. Aliás, o senhor já tem idade para estar educado há muito tempo.-----

Nós temos a legitimidade democrática para de uma forma honesta conduzir a sociedade a determinadas práticas que hoje em dia se têm como saudáveis.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Manuel Fernandes Domingues.-----

MANUEL FERNANDES DOMINGUES: “Gostei de ouvir aqui o deputado municipal Nuno Melo Biscaia, segundo creio jurista ou, pelo menos, advogado. Há uns tempos atrás, o deputado municipal do Partido Socialista, João Raul Portugal, afirmou que, agora, não havia dinheiro para assessorias de trânsito, e nesse dia, fiz a minha intervenção e disse que era gratuita. Hoje vou fazer uma segunda intervenção também gratuita.-----

Diz o deputado municipal Nuno Melo Biscaia que temos o estacionamento da via rápida. E o senhor por acaso sabe que é proibido por lei estacionar em toda a via rápida, porque estamos dentro da localidade, e dentro desta a berma equipara-se a passeio?!-----

Deve ser a continuação do estacionamento que se faz agora no Pingo Doce junto da Rotunda do Cavador. A Câmara Municipal autorizou a entidade Pingo Doce a alargar instalações, mas o estacionamento ficou reduzido e, agora, os funcionários, segundo me constou, estão proibidos de estacionar dentro do estacionamento e estacionam na berma, o que é proibido por lei. E as pessoas que quiserem andar por ali a pé, terão de circular na faixa de rodagem. Deve ser esta segunda tentativa que o deputado municipal Nuno Melo Biscaia quer ali para Buarcos. As pessoas terão de circular na faixa de rodagem se os veículos estacionarem na berma.-----

O senhor disse que havia estacionamento na via rápida, se não for na berma, só se for na faixa de rodagem! Se entende que os veículos devem estacionar na faixa de



rodagem, então ainda pior!-----
Sublinho, uma vez mais, que a berma dentro da localidade se equipara ao passeio.
Por fim, gostava de saber como vai o Presidente da Câmara resolver o problema
junto do Pingo Doce na Rotunda do Cavador?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal José Fernando Correia.

JOSÉ FERNANDO CORREIA: "O Decreto-Lei n.º 146/2014, por mim referido, não está
revogado e não foi alterada a sua epígrafe. Ele foi alterado em alguns dos seus
aspetos pelo Decreto-Lei n.º 107/2018, mencionado pelo deputado municipal Manuel
Rascão Marques.-----

Sobre os custos do estacionamento na Nazaré, tanto quanto julgo saber da minha
própria experiência, no Parque novo, que é subterrâneo e multimodal, a tarifa é
única de 1,00 €, sem ser contado o tempo e com acesso a outros meios de transporte,
como pode verificar no site da Câmara. No estacionamento junto à praia, portanto,
à mesma distância do mar do que aqui estamos a falar, a tarifa na época alta é
2,00 €/hora."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Nuno Melo Biscaia.-

NUNO MELO BISCAIA: "O deputado municipal Manuel Fernandes Domingues acha-se o guru
do trânsito, mas certamente, já não deve ir há muito tempo a Buarcos porque não
conhece os novos parques. E é principalmente grave não saber que aquela via rápida
já foi desclassificada e, tendo sido desclassificada como via rápida já admite o
estacionamento.-----

Portanto, deputado municipal Manuel Fernandes Domingues, como expert no trânsito,
informe-se sobre as novas condições que constituem e caracterizam aquela via
estradal."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Manuel Fernandes
Domingues.-----

MANUEL FERNANDES DOMINGUES: "Não está aqui em questão se aquilo é uma via rápida,
porque nunca o foi. É uma via dentro da localidade cuja velocidade máxima é de 50
Km/hora. Em tempos, foi tentado desclassificá-la para ser possível a velocidade
de 70 Km/hora. Esse trabalho foi feito por um anterior executivo, vieram cá
técnicos nacionais e não foi possível, porque para se poder avançar com uma
velocidade até 70 Km/hora as passagens de peões tinham de ser desniveladas, ou
seja, superiores ou inferiores. Por isso, aquela sempre foi uma via normal de
circulação dentro da localidade, com uma velocidade máxima de 50 Km/hora.-----
E mais uma vez, volto a frisar e sei o que estou a dizer - as bermas dentro das



localidades equiparam-se a passeios, sendo expressamente proibido parar e estacionar seja no passeio ou na berma dentro das localidades.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal José Matias Tavares.

JOSÉ MATIAS TAVARES: “Há pouco ouvi o deputado municipal Nuno Melo Biscaia referir que aquilo já não era, de facto, uma Rodovia Urbana, mas eu desconheço os termos precisos da lei. Para mim, é a Av.^a Dr. Mário Soares.”-----

Agora, vamos estar serenos! O mar está calmo! Vamos estar preocupados com quê? A democracia é tão bonita de se viver! É um privilégio, nós acordámos dia a dia e vivermos esta vida. Com o Covid e as desgraças que andam aí, estamos aqui a dirimir o quê? Esperem pelas eleições, cada um vai apresentar o seu candidato, cada um a apresentar aquilo que entende ser o melhor! Para quê guerras?”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “No piso superior do Continente temos 44 lugares, parque junto à via do Centro de Saúde, Rotunda e Largo Caras Direitas, 20 lugares, estacionamento via Centro de Saúde, Rotunda e Largo Caras Direitas, 22 lugares, via Largo do Grupo Caras Direitas, 51 lugares, Largo do Grupo Caras Direitas, 38 lugares, Rotunda do Pescador, Largo Caras Direitas, 06 lugares, via junto ao Parque Infantil, Largo Caras Direitas, 28 lugares, junto à via 26 novos lugares do parque infantil que ainda não estão feitos, o novo parque junto ao Skate Park, 153 lugares. Neste momento, junto aos balneários em frente ao Din's Bar, 98 lugares, junto à via Infante D. Pedro, 04 lugares paralelos à via, mais 04 a seguir, no parque inferior junto à Muralha, 167 lugares, junto às muralhas do lado da Tamargueira, 78 lugares, parque de estacionamento da Tamargueira, 32 lugares, junto da Rua 5 de Outubro, 06 lugares, junto ao Spasso, 19 lugares, marginal da Tamargueira ao Teimoso, 499 lugares, Rua D. Maria, 176 lugares, parque em frente ao Cemitério da Rua D. Maria, 32 lugares. São dados técnicos.”-----

Permitam-me, agora, falar um bocadinho de transportes. Todos temos presente, todos estamos preocupados com os transportes rodoviários e ferroviários no Concelho da Figueira da Foz. Por isso, está lançado concurso em termos de Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra para bilhética integrada, com circuito mais ou menos circular, com dois veículos elétricos no centro da Cidade. Estamos à espera de um Aviso para adquirir uma embarcação elétrica para atravessar o rio Mondego. Do lado do Cabedelo temos um problema semelhante, temos 700 lugares e é muito procurado. Associado a isto tudo, temos a modernização da linha Figueira da Foz/Alfarelos para os comboios circularem mais rapidamente. Andámos a falar disto



há muitos anos? Andámos. Está em Orçamento? Está. Está no Plano Nacional de Investimento? Não estava, mas agora está.-----

Da nossa parte também temos trabalhado com Ciclovias, projetos de Ciclovia e bicicletas. Temos hoje, se não me engano, 65 bicicletas, 40 elétricas e 25 normais, e estamos a concluir a candidatura de 400.000 euros para mais 60 bicicletas, visando maior mobilidade suave.-----

Temos um problema de transportes, é verdade, mas não apareceu hoje. Neste momento, há projetos, concursos e inscrições no Plano Nacional de Investimentos, e vamos resolvê-lo.-----

Há uma coisa chamada programa eleitoral que submetemos à população e a população sufraga, depois, quando vai a votos. No caso concreto, havia a medida 27 do programa eleitoral que dizia que tínhamos de arranjar soluções de estacionamento para os moradores do casco velho. Num projeto do anterior executivo, antes de 2009, estava prevista a pedonalização da Rua 5 de Outubro e nós, na perspetiva de solucionar o problema dessa rua e envolvente, reunimos os moradores e os comerciantes. Estiveram lá o Presidente da Junta de Freguesia, o Presidente da Assembleia de Freguesia, o Presidente da Assembleia Municipal, enfim, esteve lá quem quis estar.-----

Não havia nada pré-definido e a única coisa em cima da mesa foi: «Excelentíssimos cidadãos, não é possível continuar a estacionar na parte de cima da Rua 5 de Outubro, do lado da Muralha, pois esta já cedeu há alguns anos e com a carga que tem tido pode voltar a ceder. Portanto, vamos aqui arranjar um modelo». E o modelo foi-se construindo na reunião e com quem quis estar presente. E os moradores disseram quererem a rua fechada ao trânsito, porém teve de se acautelar as cargas e descargas. Então definiu-se um horário em que a rua estaria aberta para essa finalidade, e a partir desse horário ficaria fechada, com dissuasores nos extremos a nascente e a poente, que só descerão para moradores, táxis e situações de emergência.-----

Depois, havia o problema de se saber como seria gerida a parte de baixo. O estacionamento em cima será só para moradores e o estacionamento da parte de baixo, que serve os comerciantes, deve ser pago. Não me parece fazer sentido ser pago todo o ano e a nossa proposta foi que fosse pago de 15 de junho a 15 de setembro, e para haver esta rotatividade que as duas primeiras horas deviam ser muito baratas e, a partir daí, serem significativamente mais caras. Foi assim que foi construído o modelo. E modelos destes eu construo no início ou nos últimos dois meses do



mandato, porque são modelos em que ouvimos as pessoas e auscultamos os cidadãos. Como sabem, o parque junto ao Din's Bar vai ter muito menos lugares de estacionamento do que tem hoje e vamos transferi-lo para o parque ao lado do Skate Park. A receita do parque em frente ao Din's Bar é da Junta de Freguesia e ao transferi-lo manteve-se esse pressuposto, ou seja, transfere-se 20% da receita para a Junta de Freguesia e, a partir daí, a base mínima que cada concessionário tem de dar, para um é 7,5%, porque já dá 25% para a Junta de Freguesia, e para o outro é 15%. Ganha quem der mais percentagem sobre o dinheiro que entrar nos parquímetros. Os dois parques têm concessão, um durante 10 anos a partir do momento em que for começado, e o outro durante 10 anos a partir do momento em que começar a ser explorado.-----

Eu, também, me senti dividido se devia ser a Câmara Municipal a explorar os parques e até partilhei isso com os Vereadores em reunião do executivo. O nosso problema é que precisaríamos de ter ali recursos com conhecimento e formação, não podendo ser Contrato Emprego-Inserção, nem contratados ou avençados. Neste caso, o internalizar seria ir buscar recursos altamente especializados para trabalharem três meses, numa altura que todos os recursos da autarquia são poucos. Por isso, decidimos externalizar. Mas, é uma mentira absoluta que nós estejamos a externalizar constantemente, muito pelo contrário, estamos a internalizar constantemente nos Jardins, na limpeza, na Educação, etc.-----

E dir-vos-ei mais, este é um primeiro projeto, mas amanhã o Parque do Arnal, provavelmente, também terá de ser só para moradores. Não é justo que as pessoas tenham as casas em zonas que nós classificamos como em área de reabilitação urbana, onde queremos que elas ali vivam e, portanto, temos de dar garantias. Não há cidade no país e na Europa que não tenha zona exclusiva para moradores. Este foi um conceito construído em democracia, ouvindo as pessoas e partilhando opiniões.”--

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, António Santos Salgueiro e Clarisse Silva Oliveira, sob proposta da Câmara e nos termos da alínea p) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com vinte e cinco votos a favor dos membros do Partido Socialista e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, uma abstenção do membro do Bloco de Esquerda, e doze votos contra dos membros do



Partido Social Democrata e da Coligação Democrática Unitária, autorizar o Município da Figueira da Foz a lançar o procedimento de Concurso Público para a Concessão da Gestão, Exploração e Fiscalização de dois Parques de Estacionamento em Buarcos, Freguesia de Buarcos e São Julião, e a celebrar o consequente contrato de concessão, cujas condições gerais são as constantes das peças do procedimento concursal agora aprovadas. -----

Deliberação aprovada em minuta. -----

5.10 - CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO NAS PRAIAS DO CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ

Pelo Presidente da Câmara foi proposto o início de um procedimento de Concurso Público para a Concessão do Direito de Utilização do Domínio Público Marítimo nas Praias do Cabedelinho/Cabedelo, Quiaios, Costa de Lavos e Leirosa, do Concelho da Figueira da Foz. -----

A concessão é proposta em cumprimento do disposto na alínea e) do n.º 1 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, e no respeito do conjunto de princípios e critérios para a gestão das áreas inseridas em Domínio Hídrico, dos núcleos piscatórios e das zonas adjacentes à margem, definidos pelo Programa da Orla Costeira entre Ovar e Marinha Grande para a execução dos planos de intervenção de praia. -----

Integram o processo as peças do procedimento do concurso, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos, constituindo o anexo número dez à presente ata. -----

Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 15 de fevereiro de 2021. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves. -----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "A abertura do concurso aqui proposta cumpre todas as normas estabelecidas na longa Resolução do Conselho de Ministros 112/2017? O aqui proposto contribui para a distribuição equilibrada dos recursos e oportunidades preconizada neste Programa da Orla Costeira entre Ovar e Marinha Grande, assim como, os objetivos aí manifestados: Preservação biofísica, valorização territorial, proteção costeira e desenvolvimento económico? A localização destes equipamentos agora em concurso tem em consideração as zonas de proteção, a definição de margens e a sua quantificação, as faixas de salvaguarda previstas e



necessárias? Este processo concursal assegura em todos os locais a paisagem? Está de facto assegurada a não obstrução do sistema de vistas, a correta inserção paisagística e a elevada qualidade urbanística e ambiental como se prevê na resolução já referida?-----

Em termos ambientais as preocupações são muitas mas, por outro lado, lendo o Caderno de Encargos, parece-nos que estão as entidades responsáveis, nomeadamente a Câmara Municipal a transferir responsabilidades suas para os pequenos empreendedores dizemos nós, a menos que, o que se prepara seja a seleção de concorrentes com objetivos que se desenham no futuro nalguns destes locais, senão vejamos a cláusula técnica n.º 5: «Os Apoios de Praia Simples destinam-se a instalações que proporcionam os seguintes serviços obrigatórios (o que está, aliás, escrito na Lei): a) Assistência e salvamento a banhistas; b) Informação aos utentes; c) Posto de socorros; d) Comunicações de emergência; e) Recolha de lixo; f) Limpeza da praia; g) Instalações sanitárias de utilização gratuita e abertas ao público durante toda a época balnear».-----

Será que um pequeno investidor pode assumir todas estas obrigações para ter um negócio aberto dois ou três meses no máximo por ano? Não será certamente o caso de todas, mas na Costa ou na Leirosa sim. A época balnear não tem a mesma dimensão em todas estas Freguesias. Por outro lado, se não houver concorrentes interessados, quem assegura a proteção dos utentes nessas praias? será a Câmara Municipal a assegurar aquelas obrigações?-----

De referir ainda o art.º 18.º, nos seus pontos 3 e 4, onde se diz que, de dez em dez anos, podem ser verificados os pressupostos de revisão do contrato com vista à revisão periódica e, o concedente comunica essa intenção com a antecedência mínima de um mês. Achamos que sim, achamos que todos os contratos de concessão devem ser acompanhados e revistos periodicamente. Os que têm risco e principalmente os que têm sucesso garantido.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “É evidente que este concurso cumpre a lei e está no Programa da Orla Costeira entre Ovar e Marinha Grande.-----

Permitam-me dizer-vos que isto é um concurso, não é uma obrigação. Nós gostávamos também de controlar a iniciativa pública, mas aqui há essa liberdade e as pessoas fazem as suas perspetivas de negócios.-----

Fundamentalmente, eu acho que estes concursos públicos trazem três situações e meia. Primeiro, no caso do Cabedelo protege um pouco quem lá está e esteve lá



durante anos, atenuado, corrigido e melhorado com a colaboração dos Vereadores do Partido Social Democrata, a quem agradeço o contributo.-----

Depois, permite ter melhor proteção da praia, menos custos ao erário público e os custos divididos por mais, portanto, ao terem de assumir os nadadores salvadores. Hoje, eles são pagos por nós e havendo mais apoios de praia o plano de proteção é dividido e fica mais barato para todos.-----

Depois, permitir-nos-á ter melhor praia. Continuaremos a ter praias onde vamos quando desejamos estar sozinhos, mas se quisermos ter perto uma casa de banho, um nadador-salvador, um local onde saborear um café, temos estas praias com melhores condições.-----

E, por fim, é um estímulo a que surjam microempresas que possam criar um apoio ao empreendedorismo, possam criar também aqui o seu negócio. Mas é obrigatório um concurso público.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, António Santos Salgueiro, Clarisse Silva Oliveira, Rui Pinto Ferreira e Fernando Martins Lopes, sob proposta da Câmara e nos termos da alínea p) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com trinta e quatro votos a favor dos membros do Partido Socialista, Partido Social Democrata, Bloco de Esquerda e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, duas abstenções da Coligação Democrática Unitária, e sem votos contra, autorizar o Município da Figueira da Foz a lançar o procedimento de Concurso Público para a Concessão do Direito de Utilização do Domínio Público Marítimo nas Praias do Cabedelinho/Cabedelo, Quiaios, Costa de Lavos e Leirosa, do Concelho da Figueira da Foz, e a celebrar o consequente contrato de concessão, cujas condições gerais são as constantes das peças do procedimento concursal agora aprovadas.-----
Deliberação aprovada em minuta.-----

5.11 - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA E PROPOSTA FINAL DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA E RESPECTIVA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA SOB A FORMA DE PLANO ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DE QUIAIOS

Pelo Presidente da Câmara foi presente a proposta final de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Quiaios, e a versão final da respetiva Operação de



Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática, sob a forma de um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Quiaios, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos, constituindo os anexos números onze e doze à presente ata.-----

Do processo fazem parte integrante o relatório da ponderação da discussão publica e o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana do Cabedelo com o parecer favorável do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 15 de fevereiro de 2021.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "Todos nós nos batemos, durante décadas, pelos passeios na cidade, nalgumas ruas da cidade e nas freguesias. E nós temos dificuldade em aceitar a situação que vai ser criada e já está criada, por exemplo, em Tavadrede e na Rua dos Combatentes, onde as pessoas saem a porta de casa, quando põem o pé na rua está uma bicicleta a passar. A Coligação Democrática Unitária tem dificuldade em aceitar isto.-----

Por outro lado, em Quiaios a Coligação Democrática Unitária continua a reclamar a circular externa e não uma variante."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Em primeiro lugar, a Área de Reabilitação Urbana de Quiaios também foi um processo com precedência de discussão pública, em que todos puderam opinar sobre a proposta. Devo dizer, aliás, que se atrasou um pouco porque houve uma proposta, muito bem fundamentada, pela anterior e pelo atual Presidente de Junta de Quiaios, para se fazer ali uma retificação. Portanto, participaram ativamente e com muita qualidade.-----

Estes são os instrumentos para reforçarmos os núcleos urbanos que, depois, nos permitem trazer aqui isenções de Imposto Municipal sobre Imóveis e redução no pagamento taxas. Ao invés de fazermos construção nova desregrada, reabilitam-se estes núcleos onde há vivência, onde o vizinho cuida do vizinho, onde os vizinhos se conhecem e apoiam uns aos outros, e onde as pessoas estão integradas. É isso que queremos.-----

Em termos de pedonalidade, a Rua Direita de Quiaios vai ter passeios, a Rua Voz da Justiça não, se tivesse passeios não tinha carros, e a Rua dos Combatentes se tivesse passeios não tinha carros. Mas, felizmente, os Códigos vão evoluindo e há aqueles sinais de Zona 30, que dão prioridade ao peão. As pessoas circulam e o



carro circula devagarinho, quando o peão vai à frente sinaliza, e o peão afasta-se. No passado, não era assim, os carros na Rua dos Combatentes estacionavam nas bermas e os peões circulavam na estrada sem nenhuma sinalização a protegê-los. A nossa perspetiva é sempre tentar melhorar."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "Felizmente, estamos numa Democracia. Este processo foi amplamente discutido e todos nós tivemos opinião sobre ele. Mas, a Coligação Democrática Unitária continua a ter uma opinião diferente e, por isso, aqui a manifestamos. Eis as coisas da Democracia!"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves, e eu muito respeito. Aliás, esta diversidade de opinião enriquece a democracia e esta Assembleia."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista António Santos Salgueiro e Clarisse Silva Oliveira, sob proposta da Câmara e nos termos dos art.ºs 13.º, 17.º e n.º 1 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua última redação, aprovou, por maioria, com trinta e seis votos a favor dos membros do Partido Socialista, Partido Social Democrata, Bloco de Esquerda e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, sem abstenções, e dois votos contra dos membros da Coligação Democrática Unitária, a delimitação final da Área de Reabilitação Urbana de Quiaios, e a versão final da respetiva Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática, sob a forma de um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Quiaios, a vigorar pelo prazo de quinze anos.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

**5.12 - DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - TRANSFERÊNCIA DE
COMPETÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL PARA O MUNICÍPIO DA
FIGUEIRA DA FOZ NO DOMÍNIO DA SAÚDE - AUTO DE TRANSFERÊNCIA**

Pelo Presidente da Câmara foi presente para aprovação a Minuta do Auto de Transferência de Competências para o Município da Figueira da Foz no domínio da saúde, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o



anexo número treze à presente ata.-----
Esta transferência de competências no domínio da saúde estabelecida no art.º 13.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e materializada no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua última redação, foi aceite pelo Município com efeitos a partir do ano de 2020, na sequência da sua não aceitação para o ano de 2019 em sede de sessão da Assembleia Municipal de 28 de agosto de 2019, é, agora, formalizada através de Auto de Transferência celebrado com o Ministério da Saúde, Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. e o Município da Figueira da Foz, nos termos do art.º 20.º do último normativo invocado.-----

Esta Minuta do Auto de Transferência de Competências foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 15 de fevereiro de 2021.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Silvina Anadio Queiroz.

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "

Iremos votar contra este ponto 5.12, porque não concordámos de modo algum com a transferência de competências - que devem ser até constitucionalmente obrigação do Estado Central - para as autarquias, porque antecipámos que as coisas não correrão muito bem. Temos esta ideia em relação à Educação e exemplos de outros países que apostaram neste modelo dão razão à nossa dúvida e à nossa inquietação. Continuamos a insistir que estas questões se resolvem ou se resolveriam no âmbito de um processo de regionalização do país.-----

Lemos com muita atenção a carta que o Presidente da Câmara Municipal dirigiu a Administração Regional de Saúde do Centro, porque ela coloca questões realmente muito pertinentes em relação a estas matérias. E a resposta que recebeu por parte da entidade não nos convenceu, nomeadamente quanto à questão dos instrumentos financeiros para a assunção destas responsabilidades.-----

Não queremos ser galinha preta, não é esse o nosso papel nem o nosso objetivo, mas inquieta-nos perguntar qual será o futuro do Serviço Nacional de Saúde?-----

A Administração Regional de Saúde do Centro propõe-se ser muito rigorosa, muito castigadora, exigindo à Câmara Municipal o cumprimento de pressupostos que ela própria nunca cumpriu. Nunca foi capaz de fazer o que agora se dispõe a exigir com muita veemência junto dos Municípios que assumam. E parece-nos que a pressão é muito grande para que os municípios venham a assumir, mas também, se calhar, poderia ser protelado este processo na questão da Saúde.-----

Por força dos tais constrangimentos financeiros, antecipamos que haja uma degradação do Serviço Nacional de Saúde, algo que já acontece nos nossos dias e



de que maneira, nomeadamente a nível local. De seguida, também sabemos qual é a intenção que sempre aparece como salvação da pátria e dos seus problemas - a entrega a entidades privadas. Depois acontecerá o que aconteceu no Hospital da Trofa, onde uma senhora que acompanhava a sogra a exames médicos, para evitar que a idosa caísse na escada rolante lançou-lhe a mão e acabou ela por cair, magoando-se. E o Hospital não esteve com meias medidas, perguntou-lhe pelo seguro e quando a senhora disse que não tinha seguro, imediatamente se dispôs a cobrar-lhe 300 euros por suturar a senhora, passar mercúrio-cromo ou Betadine e mais 300 para fazer exames complementares de diagnóstico.-----

E estes exemplos que, infelizmente vão sendo noticiados, dão razão às nossas preocupações e são um abre olhos. Votaremos contra por esses motivos.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal João Raul Portugal.

JOÃO RAUL PORTUGAL: “Independentemente de irmos votar favoravelmente esta proposta, respeitamos muito a posição do Partido Comunista Português, até porque nesta matéria, como noutras também obviamente, tem sido coerente ao longo de muitos anos.-----

Embora até possamos estar de acordo com alguma parte generalista relativamente àquilo que é a gestão do Serviço Nacional de Saúde, e se deve ou não deve haver transferências para os municípios, importará salientar duas questões já que estamos a falar do Serviço Nacional de Saúde.-----

Primeiro, é preciso relembrar que os últimos grandes investimentos realizados em unidades de saúde deste Concelho foram feitos pelo Município da Figueira da Foz, e esta transferência de competências vai legitimar mais esses investimentos e a autonomia da Autarquia poder intervir nesta área.-----

Segundo, há pouco o deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco afirmava que o Presidente da Câmara da Figueira da Foz não era reivindicativo junto da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e do Governo Central sobre um ou outro aspeto, dando até exemplos de outros Presidentes de Câmara. Mas, agora, eu quero congratular o Presidente e os Vereadores do Município da Figueira da Foz por termos sido o único Município do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego a conseguir uma candidatura, com uma taxa de esforço de 15%, para duas carrinhas móveis para as Unidades de Saúde Primária e Prevenção, que vão correr o Concelho e melhorar muito a nossa resposta de saúde e serão, sem qualquer dúvida, uma mais-valia para todos utentes do Serviço Nacional de Saúde.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----



TEOTÓNIO JESUS CAVACO: "O grupo municipal do Partido Social Democrata vota contra este ponto, não porque não concorde em princípio com a transferência de competências da Administração Central para os Municípios, mas porque, neste caso, não nos parece que esteja garantido que com as competências venha o respetivo envelope financeiro, como aliás já foi devidamente explicado. E só por isso votaremos contra este ponto."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Silvina Anadio Queiroz.

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Eu apreciei o voto de confiança aqui trazido pelo deputado municipal João Raul Portugal. Ele está de coração muito mais tranquilo do que o Presidente da Câmara, que tem o coração sobressaltado em relação a esta matéria, como está o nosso."-----

E chamo a atenção para a resposta da tutela a nível regional, por mão da Dr. Rosa Reis Marques, no segundo parágrafo da sua comunicação ao Presidente da Câmara. Ela diz que, em primeiro lugar - portanto mais importante que todo o resto - importa reiterar o que havia já sido transmitido a 08 de outubro do presente ano, aquando de envio do Auto de Transferência em apreço, nomeadamente que, não existindo alteração legislativa ou orientação diferente da tutela, os valores anuais a transferir são unicamente os que constam do despacho. E depois identifica o despacho. Serão unicamente esses e ponto final!"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Permita-me dizer-lhe que o meu coração está sempre sobressaltado e eu espero que ele não pare. Fico sempre com esta convicção que ele funcione com pujança. Mas acompanho as suas preocupações, porque na realidade, essa foi a dúvida que nós tivemos com a transferência de competências. Contudo, na hora da decisão aquilo que nos impele e motiva é dar melhores cuidados de saúde aos figueirenses e aos nossos cidadãos."-----

Acreditamos que no processo de concertação no Conselho Municipal de Saúde, na Comissão de Acompanhamento, resolvamos estes problemas. Porque há um passo imenso que o país tem de dar, a saber, temos de acabar aqui com algumas estruturas regionais não eleitas que complicam e quando nós queremos fazer obras nos Centros de Saúde, temos de pedir autorização para lá gastar o nosso dinheiro. E com isto ultrapassamos tudo."-----

Eu percebo as suas preocupações e compreendo-as. Felizmente, aquilo que eu mais desejo é que o processo em termos de Saúde decorra como o da Educação, pois hoje temos os Diretores, os professores, os pais e as crianças satisfeitos. Porque esta



proximidade que temos com as escolas e as Juntas de Freguesia, queremos tê-la com os cuidados de saúde que contribuem para a melhoria de vida dos nossos conterrâneos.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista António Santos Salgueiro e Clarisse Silva Oliveira, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 13.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua última redação, deliberou, por maioria, com vinte e cinco votos a favor dos membros do Partido Socialista e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, sem abstenções, e treze votos contra dos membros do Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda, aprovar a Minuta do Auto de Transferência de Competências no domínio da Saúde, a celebrar entre o Ministério da Saúde, Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. e Município da Figueira da Foz. - Deliberação aprovada em minuta.-----

5.13 - LISTAGEM DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA CONCEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 19 DE DEZEMBRO DE 2019 - PARA CONHECIMENTO

Pelo Serviço de Contratação Pública, foi presente uma informação datada de 25 de janeiro de 2021, anexando a lista dos contratos celebrados ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, concedida por deliberação da Assembleia Municipal de 19 de dezembro de 2019, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido constituindo o anexo número catorze à presente ata.-----

Este processo foi presente para conhecimento à reunião de Câmara de 01 de fevereiro de 2021.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato ao ponto seguinte.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista António Santos Salgueiro e Clarisse Silva Oliveira, ao abrigo das disposições emergentes da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua última redação, tomou conhecimento dos



contratos assumidos pelo Município da Figueira da Foz na abrangência da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, concedida por deliberação da Assembleia Municipal de 19 de dezembro de 2019, .-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Agora, concluída a nossa ordem de trabalhos, colocava à votação a aprovação desta ata em minuta."-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista António Santos Salgueiro e Clarisse Silva Oliveira, deliberou, por unanimidade, aprovar esta ata em minuta.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente da Assembleia Municipal declarada encerrada a sessão eram dezanove horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que será previamente distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal para posterior aprovação e que vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário, nos termos da Lei.-----